

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

NÚMERO 6.785

## MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Leonel Pavan  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Valmir Comin  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**3º SECRETÁRIO**

Mário Marcondes  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Sílvio Dreveck

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA  
(PSDB E PP)**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Neodi Saretta

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO  
(PR, PSB E PPS)**  
Líder: Cleiton Salvaro

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: César Valduga

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

José Nei Alberton Ascari  
Ricardo Guidi  
Narcizo Parisotto  
Sílvio Dreveck  
João Amin  
Marcos Vieira  
Mauro de Nadal  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Darci de Matos  
Cleiton Salvaro  
João Amin  
Manoel Mota  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente  
Patrício Destro – Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
José Milton Scheffer  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Jean Kuhlmann  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto  
Serafim Venzon  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Luiz Fernando Vampiro  
Gean Loureiro  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta – Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ricardo Guidi  
Sílvio Dreveck  
Antonio Aguiar  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Kennedy Nunes  
Patrício Destro  
Rodrigo Minotto  
José Milton Scheffer  
Marcos Vieira  
Antonio Aguiar  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch  
Darci de Matos

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
José Milton Scheffer – Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Sílvio Dreveck - Presidente  
Cleiton Salvaro – Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Rodrigo Minotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Mauro de Nadal  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente  
Ricardo Guidi – Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ismael dos Santos  
Natalino Lázare  
Narcizo Parisotto  
Marcos Vieira  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes- Presidente  
Marcos Vieira – Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Romildo Titon  
Antonio Aguiar  
Ana Paula Lima  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto  
Serafim Venzon  
Valdir Cobalchini  
Gean Loureiro  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Patrício Destro  
José Milton Scheffer  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE SAÚDE

Cleiton Salvaro  
Cesar Valduga  
Doutor Vicente  
José Milton Scheffer  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Ana Paula Lima

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann  
Patrício Destro  
Doutor Vicente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Ana Paula Lima  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ismael dos Santos  
Ricardo Guidi  
Doutor Vicente  
Mauro de Nadal  
Romildo Titon  
Neodi Saretta  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos  
Natalino Lázare  
Narcizo Parisotto  
Doutor Vicente  
Dalmo Claro  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenadora em exercício: Nereu Bahia Spinola Bittencourt</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 105ª Sessão Ordinária realizada em 18/11/2014.....2</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Presidência DL ..... 14 Atos da Mesa DL ..... 15</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata da Coordenadoria de Documentação ..... 15 Atas de Comissões Permanentes ..... 15 Ofícios ..... 16 Portarias ..... 17 Projetos de Lei ..... 27 Requerimentos ..... 31</p>
--	--	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cocalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, prezados catarinenses que nos acompanham pelos meios de comunicação, quero saudar também todos que estão nas galerias desta Casa, e, em nome do vereador Fabrício Lazzari, de Itapema, o Fafá, quero cumprimentar todos os vereadores que nos acompanham nesta tarde.

Quero, rapidamente, abordar pelos menos três assuntos que considero importantes. O primeiro deles é com relação à Previdência, mais especificamente com os benefícios de quem contribui.

Numa reunião que tivemos na semana passada, com o sr. Gilmar Bagatolli, de Indaial, representando os micro e pequenos empresários, reclamou, e com razão, que todos nós que contribuimos com o INSS quando adoecemos, quando fizemos alguma cirurgia ou precisamos fazer algum tratamento médico, durante o tratamento e com atestado médico podemos receber salário mensal junto à Previdência, ou seja, o benefício. E há pessoas que ficam 3, 4, 5 meses, até cinco anos e alguns ficam até a aposentadoria recebendo.

Mas o detalhe interessante é que o dono da microempresa, que também contribui com o INSS, quando adoce, se submete a uma cirurgia ou precisa fazer um tratamento,

não tem direito ao benefício. V.Exa. sabia disso, deputado Silvio Dreveck? Como o dono da empresa, o microempresário, que paga todos os tributos, inclusive o INSS, não pode receber o benefício quando precisa se afastar para tratamento de saúde?

Ele terá direito à aposentadoria quando contribuir os 35 anos, mas o direito a outros benefícios previdenciários ele não terá. Então, é um acordo interessante.

Todos os funcionários podem se encostar, mas o dono da empresa não pode. Quando somente um é o dono da microempresa ele não tem direito à aposentadoria.

Sr. presidente, o que nos garantirá o amanhã é, sem dúvida alguma, o direito à aposentadoria, porque aquele recurso mensal nos garante poder bancar as despesas.

Eu quero, então, lamentar e dizer que é necessário fazer uma revisão com relação às leis da Previdência.

Em segundo lugar, a título de contribuição, especialmente contribuição com a saúde, eu falava hoje à tarde com o presidente da comissão de Finanças, o deputado Gilmar Knaesel, e ele agora apresentará certamente um relatório do Orçamento do ano que vem que nós iremos votar. E neste mês de novembro estamos nesse movimento Novembro Azul mobilizando a sociedade, os homens a fazer o

exame preventivo do câncer de próstata. Inclusive, na propaganda destaca-se que este ano no Brasil, pelo menos, 70.000 homens terão diagnóstico confirmado de câncer de próstata.

Mas esse número apenas não é mais alto porque a grande maioria dos homens ainda não faz o exame!

Estatisticamente, pelas visitas dos homens ao médico urologista, prevê-se que em torno de 70 mil homens terão o diagnóstico de câncer de próstata. E, quando há uma suspeita de câncer de próstata, depois de pedir o exame clínico, o exame de sangue e os exames de imagem, o quarto exame, sempre, é a biopsia.

O que é uma biopsia? É um procedimento em que o médico colhe, com uma agulha, seis ou oito fragmentos da próstata, sendo que cada fragmento daquele é depois examinado e feito um exame patológico para saber se é câncer mesmo e qual é o tipo de câncer. Na grande maioria das vezes dá negativo. Ou seja, para cada câncer positivo, para cada câncer que eu encontro como médico presume-se que pelo menos eu tenho procurado em quatro ou cinco pacientes, porque se não fez assim, de certeza, o médico vai errar, vai deixar de diagnosticar.

Por isso, se transferirmos a média nacional de 70 mil homens que terão o novo diagnóstico de câncer, podemos afirmar que em Santa Catarina, teremos, pelo menos, dois mil homens com câncer. Quer dizer, se entre 210 milhões de homens, 70 mil receberem a confirmação de câncer de próstata, apenas em Santa Catarina, teremos dois mil homens com o diagnóstico.

Então, para confirmar a doença, em cada caso teria que ter uma biopsia. Aí perguntamos: existe algum lugar em Santa Catarina que faça a biopsia e que não seja particular? Então, até agora, toda essa campanha, deputado Kennedy Nunes, estamos apenas fazendo propaganda para quem faz a biopsia e para quem faz um anatomopatológico de forma particular, porque pelo SUS não existe em lugar nenhum. Aliás, até vou fazer um encaminhamento para a secretária da Saúde para saber se eu não estou equivocando, pode ser que eu esteja equivocado. Vou fazer um pedido à secretária da Saúde para saber se existe alguma clínica ou algum hospital em Santa Catarina que faça a biopsia e o anatomopatológico pelo SUS, porque senão, será em vão o nosso trabalho. Estamos fazendo a campanha Novembro Azul, o governo também está colaborando, pintando a parede de azul, mas lá dentro está vermelho. O que tem de colaboração é só aquela faixa mesmo, acabou por aí.

Não há mais nenhuma outra ação prática, ou seja, se nós vamos convocar os homens para fazer o exame clínico, a avaliação para saber se têm câncer ou não, tem que dar uma retaguarda. Alguém, em algum lugar, tem que fazer a biopsia.

E hoje, quando o paciente paga a biopsia, considerando o médico do ultrassom, o médico que colhe os fragmentos, o médico que faz a análise dos fragmentos, é cobrado em torno de R\$ 1 mil para fazer todo o procedimento.

Eu imagino que se o SUS fizesse um convênio com alguma clínica, com algum hospital, seguramente, daria para baratear isso, talvez em até 70%, 50% desse valor, justamente pelo número de casos que poderiam ser feitos.

Mas então, se não houver nenhum caso, em lugar nenhum, é preciso fazer um reflexão do nosso movimento e, em segundo lugar, levar ao governo uma proposta de colocar esse exame no Orçamento do ano que vem para fazermos esse trabalho.

Ou seja, se colocarmos isso no Orçamento, aí sim, a nossa campanha, Novembro Azul, teria efeito, ou pelo menos tomaríamos uma atitude para transformar a nossa vontade, o nosso desejo, em realidade. Ou seja, as pessoas que procuram as clínicas, que procuram o seu médico para fazer o exame preventivo, poderão encontrar respaldo para fazer o anatomopatológico, a biopsia.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Senhores deputados, temos hoje uma votação importante dos vetos que estão na pauta já há bastante tempo. Eu gostaria de fazer um apelo aos nossos Parlamentares para que, a partir das 16h, possamos apreciar esses vetos e dar continuidade a outros projetos que estão tramitando nas comissões desta Casa.

Não há mais oradores inscritos em Breves Comunicações.

Poderemos suspender a sessão até as 16h, se esse for do entendimento dos srs. parlamentares. Consulto se há interesse de algum deputado em fazer uso da tribuna no horário dos Partidos Políticos.

(Os srs. deputados se manifestam.)

Então, passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, os primeiros minutos pertencem ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados.

Primeiramente gostaria de enaltecer o seu apelo, sr. presidente, para que no dia de hoje, de fato, possamos votar os vetos e outros projetos.

Portanto, queremos reforçar esse pedido aos nossos colegas deputados para que compareçam no plenário até as 16h para darmos quórum à votação.

Sr. presidente, srs. deputados, tenho aqui, por inúmeras vezes, pronunciado-me a respeito da saúde em nosso estado. E, novamente, no dia de hoje, vou voltar a esta tecla. Enquanto estiver aqui, vou pronunciar-me a respeito do mesmo assunto: saúde.

E quando falo em saúde, sabemos das deficiências, dos problemas, que são inúmeros, pois é uma área difícil. Quem atua na saúde, seja como profissional ou quem teve a experiência de ser secretário da Saúde, passou por uma prefeitura e sabe da dificuldade que é enfrentar esse grande desafio.

E a cada dia que passa e a cada ano que passa, o que vemos são mais problemas e mais problemas que não se resolvem.

Há um esforço muito grande dos hospitais, das clínicas, dos profissionais, das prefeituras, que digam os prefeitos! E nesta direção, deputado Reno Caramori, quero fazer mais um apelo e, ao mesmo tempo, uma defesa em nome dos nossos municípios que vêm a cada dia pagando esta conta e não conseguem dar uma saúde como a nossa população merece, com hospitais a altura do que a população precisa.

Tenho acompanhado também que os recursos, ou seja, o dinheiro, em outras palavras, compete aos municípios, aos estados

e a união. Os municípios estão colocando mais do que suportam, até porque a lei determina que os municípios devem colocar de suas receitas no mínimo 15%, os estados 12% e a união não se estabelece quanto, mas sabemos que não está fazendo a sua parte.

Por que digo isso? Há mais de 12 anos que não se dá um centavo na tabela SUS. Vou repetir: Há mais de 12 anos que não se dá um centavo na tabela SUS, deputado Reno Caramori. O que é a tabela SUS? Já falei e vou repetir: são os valores que se paga, que o governo federal paga para consultas médicas, para exames de toda ordem, para internamentos, para cirurgias para diárias hospitalares, enfim, para todos os serviços que são realizados pelos hospitais, pelas clínicas, às próprias prefeituras, aos hospitais públicos, clínicas públicas e todos aqueles que prestam serviços pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Ora, isso representa mais de 170% de defasagem na referida tabela SUS que paga os valores do serviço da saúde. Vamos imaginar, deputado Reno Caramori, que v.ex.a. estivesse trabalhando numa empresa lá em Caçador e eu em São Bento do Sul, como colaborador, em determinadas empresas, e tivéssemos há mais de 12 anos sem ganhar um centavo de reajuste. Certamente, não estaríamos nessas empresas ou não estaríamos sobrevivendo por que não teríamos como comprar o nosso alimento do dia a dia, enfim, nossas despesas diárias.

Assim acontece com a saúde no Brasil! Ah, mas tem emendas de deputados, tem recursos. Não resolve construir um hospital, não resolve colocar apenas equipamentos, ou construir um posto de saúde ou quantos quiserem, se não houver recursos para manter, que é o grande problema. Tem que ter recursos para o custeio do dia a dia, além das outras despesas com pessoal, energia elétrica e energia, de modo geral, também com água, serviço de limpeza, de higiene, de lavanderia e outros tantos serviços.

Ainda é preciso dar o medicamento para os pacientes que também são pagos por essa tabela SUS, que os hospitais recebem.

Eu espero que o nosso Congresso Nacional, que a nossa presidenta reeleita, juntamente com sua equipe de governo, o ministro da Saúde, aqueles que têm o poder de decidir, reensem a saúde no Brasil para ajudar a população. As prefeituras, se continuarem na atual situação, não vão suportar as despesas com a saúde e não vão ter dinheiro para fazer investimentos em seus municípios, porque a demanda é além da saúde, também é educação, são vias públicas, iluminação pública, limpeza, pavimentação, drenagem e tantas outras atividades que cabem às prefeituras que, lamentavelmente, não vão suportar, se não forem revistas as despesas, ou seja, a tabela SUS.

Então, espero que haja essa sensibilidade, porque não vou desistir de me manifestar, no bom sentido, para pedir que haja sensibilidade das nossas autoridades no sentido de rever a nossa tabela SUS para fazer um projeto, a longo prazo, em que se aprove 10% do PIB para a saúde e que se destine a despesas de custeios, corrigindo essa defasagem na tabela SUS.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Não havendo mais oradores inscritos no horário reservado aos Partidos

Políticos, esta Presidência suspende a presente até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a sessão.

Solicito aos srs. deputados que compareçam ao plenário a fim de votarmos as mensagens de veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do secretário da Saúde de Garuva, sr. Wagner Casagrande, tratando de assuntos relacionados ao município. Sejam bem-vindos!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, quero aproveitar o momento para fazer o registro da presença nesta Casa do prefeito Rudimar e do vereador Beto, do município de Tigrinhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Conforme acordado na sessão da última quarta-feira, hoje votaremos os vetos. Já temos quórum qualificado, então, vamos dar início à Ordem do Dia.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único de Mensagem n. 1.369/2014, que dispõe sobre o veto total Projeto de Lei n. 0103/2010, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que dispõe sobre a suspensão da eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do estabelecimento que praticar os atos que específica, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

EM votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu gostaria de fazer algumas considerações com relação à manutenção desse veto.

Houve o compromisso por parte do deputado Jean Kuhlmann, juntamente com o deputado Joares Ponticelli, para que buscássemos junto à secretária de estado da Fazenda um decreto que regulamentasse essa questão da pirataria.

Então, foi publicado no Diário Oficial no último dia 12 de novembro, o decreto n. 19.942, assinado pelo governador, regulamentado essa questão da pirataria.

Foi cumprido um compromisso por parte da secretaria de estado da Fazenda, ante uma solicitação do deputado Joares Ponticelli e, em função disso, estou entregando aqui o decreto e todas as alterações do referido deputado. E nós temos que manter o veto para que esse decreto tenha validade.

Portanto, a manutenção do veto, neste caso, é determinante para que esse decreto tenha validade.

Seria isso, sr. presidente, encaminhamento a manutenção do veto, voto 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Feito o encaminhamento pelo líder do governo pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Muito obrigado, sr. presidente. Apenas para reforçar as palavras do deputado Aldo Schneider e também aqui os pedidos sempre do deputado Joares Ponticelli, que é um incansável batalhador com relação a essa matéria e que foi a pessoa que iniciou o processo. E nós através da Frente Parlamentar de Apoio ao Setor Têxtil construímos junto à Fiesc, sendo que o deputado Joares Ponticelli participou do processo como presidente desta Casa junto à referida federação, junto à secretaria de estado da Fazenda, justamente esse decreto como sendo uma forma de poder dentro da legalidade colocar aquilo que a lei colocava.

E aí numa conversa hoje de manhã, inclusive com Jair Schmitt, representante do Conselho Estadual de Combate à Pirataria; deputado Aldo Schneider, perguntando para ele na condição de fiscal da Fazenda, na condição de técnico, se o decreto colocava realmente em prática aquilo que era ideia do deputado Joares Ponticelli na lei. E o próprio Jair disse que o decreto coloca em prática aquilo que era a intenção do referido deputado.

Claro que a lei teria uma força maior do que um decreto, mas para que não haja nenhum vício de inconstitucionalidade o decreto tem essa validade. Por isso, sr. presidente, justificar aqui então o nosso compromisso de trazer o decreto e de manter o veto com base de que o decreto faz aquilo que a lei do deputado Joares Ponticelli pedia. Mas, gostaria de dar os méritos ao deputado Joares Ponticelli que foi incansável nessa luta.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, primeiramente gostaria de cumprimentar v.ex.a., pois vim aqui na semana anterior e disse que aceitaria a retirada do veto com o compromisso de v.ex.a. em trazer na semana seguinte, porque realmente era uma luta de quatro anos, deputados Jean Kuhlmann, Aldo Schneider e srs. deputados. E agradeço muito e quero aqui, assim como há duas semanas vim fazer uma cobrança forte, tenho o dever, deputado Jean Kuhlmann e deputado Aldo Schneider, de vir aqui hoje fazer esse reconhecimento e esse agradecimento.

Foram quatro de muita luta que não foi uma luta, minha, deputado Silvio Dreveck, deputado Valmir Comin, foi uma luta da bancada, foi uma luta deste Parlamento.

Eu trouxe a proposta inicial em 2010, copiando uma lei que foi aprovada no estado de São Paulo. Eu não inventei nada, também. Eu trouxe porque vi a eficácia e o quanto foi importante, o quanto São Paulo pôde combater a pirataria a partir daquela lei.

Então, trouxe essa proposta e a Casa ajudou a construir. Essa proposta, deputado Romildo Titon, não teve oposição em nenhum momento neste Parlamento, é preciso dizer.

Por isso, agradeço todos os deputados. O mérito, deputado Jean Kuhlmann, não é meu, não é de v.ex.a., deputado Aldo Schneider, é desta Casa Legislativa, que deu essa importante contribuição para combater a pirataria, que retira empregos, que retira tributos, que faz mal para a nossa economia, que já não vai bem.

Então, precisamos introduzir todas as ferramentas para combater a pirataria, cada vez mais fortemente, combater a sonegação e fazer com que o estado possa arrecadar para dar conta de seus compromissos.

Por isso, venho aqui para comemorar hoje, para compartilhar com v.ex.as., porque esse mérito não é de um deputado, individualmente, é dos 40 deputados. É a contribuição que essa Casa dá, e eu espero que daqui para frente possamos ver uma ação de governo forte, mesmo que através de um decreto, não através da lei, mas nós respeitamos.

O nosso objetivo está atendido. Esperamos agora que essa fiscalização, deputado Kennedy Nunes, possa combater ferozmente a pirataria aqui em Santa Catarina.

Parabéns a essa Casa, muito obrigado a todos os deputados esta conquista é da sociedade catariense.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu só gostaria de justificar aqui que pela primeira vez em quase oito anos estou aqui que estou votando favoravelmente a um veto, até porque tenho um conceito que essa Casa tem liberdade para legislar, e principalmente, um veto em cima de um projeto de um parlamentar nosso.

Mas em virtude dessa explicação e desse entendimento, como disseram o próprio autor e o líder do governo, votei pela primeira vez junto com o governo, num veto, mas estou preocupado porque dizem que depois da primeira tem as outras. Então vamos ver como é que fica para frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) -

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		Por isso peço a compreensão de	Pedro Baldissera, que dispõe sobre a
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	todos os parlamentares para que possamos	obrigatoriedade de sinalização de locais
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	derrubar o veto e fazer com que esse projeto	inseridos na Zona de Recarga Direta do
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		torne-se lei em Santa Catarina.	Aquífero Guarani.
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço	Conta com parecer da comissão de
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		a palavra, pela ordem, para encaminhamento	Constituição e Justiça pela deliberação do veto
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim	de votação, sr. presidente.	em Plenário.
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado	Em discussão.
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,	(Pausa)
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		para encaminhamento de votação, o sr.	Não havendo quem a queira discutir,
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	deputado Aldo Schneider.	encerramos sua discussão.
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER-	Em votação.
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	Eu gostaria de corroborar com as manifes-	O Sr. Deputado Padre Pedro
DEPUTADO RENATO HINNIG		tações do eminente deputado Padre Pedro	Baldissera - Pela ordem, sr. presidente.
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	Baldissera, evidentemente esse projeto foi	O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	exaustivamente discutido no âmbito da secre-	Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	taria da Casa Civil e da secretaria da Saúde. O	deputado Padre Pedro Baldissera.
DEPUTADO SERAFIM VENZON		governo entende que os srs. deputados podem	O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	derrubar o veto até por se tratar de um projeto	BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados,
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI		de interesse do estado de Santa Catarina.	primeiramente quero agradecer o respaldo e
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	Então, liberamos a bancada para que	apoio de todos os deputados e deputadas
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		cada um vote da forma que entender. Eu vou	desta Casa. Com relação a este projeto de lei,
		votar 2.	também no diálogo com o governo do estado,
		Está encerrada a votação.	buscamos entendimento e estaremos,
		Colho o resultado.	deputado Aldo Schneider, reapresentando esse
		Temos 24 votos "sim", nenhum voto	projeto no próximo ano.
		"não" e nenhuma abstenção.	Portanto, peço que v.exa. proceda o
		Está mantido o veto.	encaminhamento.
		Discussão e votação em turno único	O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço
		da Mensagem n. 1.377/2014, que dispõe	a palavra, pela ordem, sr. presidente, para
		sobre o veto total ao Projeto de Lei n.	encaminhamento de votação.
		0302/2012, de autoria do deputado Padre	O SR. PRESIDENTE (Deputado
		Pedro Baldissera, que dispõe sobre a inclusão	Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o
		no Teste de Guthrie, (Teste do Pezinho) do	sr. deputado Aldo Schneider, para encaminha-
		grupo sanguíneo e fator RH do recém-nascido.	mento de votação.
		Conta com parecer favorável da	O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -
		comissão de Constituição e Justiça pela	Sr. presidente, segundo a manifestação do
		deliberação do veto em Plenário.	eminente deputado Padre Pedro Baldissera, foi
		Em discussão.	concensuado que manteremos o veto. Então,
		(Pausa)	encaminho voto 1, srs. deputados e sras. depu-
		Não havendo quem a queira discutir,	tadas.
		encerramos sua discussão.	O SR. PRESIDENTE (Deputado
		Em votação.	Romildo Titon) -
		O Sr. Deputado Padre Pedro	Em votação.
		Baldissera - Peço a palavra, pela ordem, para	Os srs. deputados que votarem "sim"
		encaminhamento de votação, o sr. presidente.	mantêm o veto e os que votarem "não",
		O SR. PRESIDENTE (Deputado	rejeitam-no.
		Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,	(Procede-se à votação nominal por
		para encaminhamento de votação, o deputado	processo eletrônico.)
		Padre Pedro Baldissera.	DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA
		O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO	sim
		BALDISSERA - Sr. presidente, tive a	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
		oportunidade de dialogar com o governo do	sim
		estado sobre este projeto de lei, que tem	DEPUTADO ALTAIR GUIDI
		sinalizado positivamente no sentido do entendi-	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
		mento do nosso Parlamento em derrubar o	não
		veto.	DEPUTADA ANGELA ALBINO
		O projeto trata de uma questão	sim
		extremamente importante que diz respeito ao	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
		fator RH e grupo sanguíneo dos recém-	sim
		nascidos.	DEPUTADO CARLOS CHIODINI
		Temos hoje o Teste do Pezinho e nós	DEPUTADO DARCI DE MATOS
		queremos, ainda na sala de parto, incluirmos o	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
		Teste do Dedinho, desta forma reconhecendo já	sim
		nos recém-nascidos o fator RH e o grupo	DEPUTADO DIRCEU DRESCH
		sanguíneo.	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI
		Nós temos muitas coisas positivas,	sim
		porque na fase adulta da pessoa apenas em	DEPUTADO EDISON ANDRINO
		questões de urgência é que se busca saber	sim
		qual é o grupo sanguíneo e o fator RH.	DEPUTADO GELSON MERISIO
		Portanto, além de prevenir algumas	DEPUTADO GILMAR KNAESEL
		questões, estamos colocando algo	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
		extremamente importante na mão das pessoas,	sim
		principalmente das crianças recém-nascidas.	DEPUTADO JAILSON LIMA
		Por isso, Santa Catarina com este	DEPUTADO JEAN KUHLMANN
		entendimento pode sair à frente de todos os	sim
		estados da federação, com uma experiência	DEPUTADO JOARES PONTICELLI
		pioneira, permitindo o reconhecimento já nos	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
		recém-nascidos do fator RH e do grupo	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
		sanguíneo.	sim
		Está encerrada a votação.	DEPUTADO KENNEDY NUNES
		Colho o resultado.	não
		Votaram 22 srs. deputados.	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
		Temos 22 votos "não", nenhum voto	DEPUTADO MANOEL MOTA
		"sim" e nenhuma abstenção.	sim
		Está derrubado o veto.	DEPUTADO MARCOS VIEIRA
		Discussão e votação em turno único	sim
		da Mensagem n. 1.379/2014, que dispõe	DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK
		sobre o veto total ao Projeto de Lei n.	sim
		0068/2013, de autoria do deputado Padre	DEPUTADO MAURO DE NADAL
			sim
			DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
			DEPUTADO NEODI SARETTA
			não
			DEPUTADO NILSON GONÇALVES
			sim



DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA		O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON -	(Pausa)
DEPUTADO RENATO HINNIG		Sr. presidente, é importante destacar que este	Não havendo quem a queira discutir,
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	projeto de lei, de autoria do deputado Neodi	encerramos sua discussão.
DEPUTADO ROMILDO TITON		Saretta, refere-se a feiras que possuem	Em votação.
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não	recursos do poder público, do município ou do	O Sr. Deputado Valmir Comin - Peço a
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	estado.	palavra, sr. presidente, pela ordem, para
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	Existe um projeto de lei parecido com	encaminhamento de votação.
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	este, que trata da lei do artesanato, ou seja,	O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	esses membros da economia solidária muitas	Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		vezes têm dificuldade de encontrar um local	para encaminhamento de votação, o sr.
		para expor seu produto.	deputado Valmir Comin.
		Por isso, peço aos nobres colegas	O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr.
		que votem "não", pela derrubada do veto, para	presidente, sou autor deste projeto, e fizemos
		valorizar a economia solidária do estado de	aqui um extenso debate através de audiência
		Santa Catarina.	pública, quando identificamos famílias com
		O SR. PRESIDENTE (Deputado	portadores de deficiência mental, com
		Romildo Titon) -	incapacidade severa para o trabalho, e que
		Em votação.	tinham benefício por parte do governo do
		Os srs. deputados que votarem "sim"	estado, mas quando a renda mínima alcançava
		mantêm o veto e os que votarem "não",	dois salários mínimos perdiam o benefício. E o
		rejeitam-no.	nosso projeto visava corrigir essa distorção.
		(Procede-se à votação nominal por	Por ser matéria tributária, num
		processo eletrônico.)	entendimento com o governo, através do
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim	DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	Projeto de Lei 0378/2012, abrigou esse artigo
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	dando direito a esse benefício mesmo que a
DEPUTADO ALTAIR GUIDI		DEPUTADO ALTAIR GUIDI	renda mínima chegasse a dois salários
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não	DEPUTADA ANA PAULA LIMA	mínimos.
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim	DEPUTADA ANGELA ALBINO	Por isso, votamos pela manutenção
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	do veto, sr. presidente.
DEPUTADO CARLOS CHIODINI		DEPUTADO CARLOS CHIODINI	O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr.
DEPUTADO DARCI DE MATOS		DEPUTADO DARCI DE MATOS	presidente, peço a palavra, pela ordem, para
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	encaminhamento de votação.
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	DEPUTADO EDISON ANDRINO	para encaminhamento de votação, o sr.
DEPUTADO GELSON MERISIO		DEPUTADO GELSON MERISIO	deputado Aldo Schneider.
DEPUTADO GILMAR KNAESEL		DEPUTADO GILMAR KNAESEL	O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	Sr. presidente, seguimos a orientação do autor
DEPUTADO JAILSON LIMA		DEPUTADO JAILSON LIMA	da matéria, voto 1, pela manutenção do veto.
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	DEPUTADO JOARES PONTICELLI	Romildo Titon) - Em votação.
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	Os srs. deputados que votarem "sim"
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	mantêm o veto e os que votarem "não",
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO KENNEDY NUNES	rejeitam-no.
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	(Procede-se à votação nominal por
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA	processo eletrônico.)
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim	DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	DEPUTADO ALTAIR GUIDI
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	DEPUTADO MAURO DE NADAL	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não	DEPUTADO MOACIR SOPELSA	DEPUTADA ANGELA ALBINO
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO NEODI SARETTA	não	DEPUTADO NEODI SARETTA	DEPUTADO CARLOS CHIODINI
DEPUTADO NILSON GONÇALVES		DEPUTADO NILSON GONÇALVES	DEPUTADO DARCI DE MATOS
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
DEPUTADO RENATO HINNIG		DEPUTADO RENATO HINNIG	DEPUTADO DIRCEU DRESCH
DEPUTADO RENO CARAMORI		DEPUTADO RENO CARAMORI	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI
DEPUTADO ROMILDO TITON		DEPUTADO ROMILDO TITON	DEPUTADO EDISON ANDRINO
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não	DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	DEPUTADO SERAFIM VENZON	DEPUTADO GILMAR KNAESEL
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	DEPUTADO JAILSON LIMA
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	DEPUTADO JEAN KUHLMANN
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	DEPUTADO JOARES PONTICELLI
		Está encerrada a votação.	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
		Colho o resultado.	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
		Votaram 24 srs. deputados.	DEPUTADO KENNEDY NUNES
		Temos 17 votos "sim", 7 votos "não"	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
		e nenhuma abstenção.	DEPUTADO MANOEL MOTA
		Está mantido o veto.	DEPUTADO MARCOS VIEIRA
		Discussão e votação em turno único	DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK
		da Mensagem n. 1.381/2014, que dispõe	DEPUTADO MAURO DE NADAL
		sobre o veto total ao Projeto de Lei n.	DEPUTADO MOACIR SOPELSA
		0222/2011, de autoria do deputado Valmir	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
		Comin, que dá nova redação ao art. 1º da Lei n.	DEPUTADO NEODI SARETTA
		7.702, de 1989.	DEPUTADO NILSON GONÇALVES
		Conta com parecer da comissão de	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
		Constituição e Justiça pela deliberação do veto	DEPUTADO RENATO HINNIG
		em Plenário.	DEPUTADO RENO CARAMORI
		Em discussão.	

DEPUTADO ROMILDO TITON		DEPUTADO DARCI DE MATOS		Portanto, sr. presidente, voto 1, pela
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	manutenção do veto.
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim	Romildo Titon) - Em votação.
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	Os srs. deputados que votarem "sim"
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO GELSON MERISIO		mantêm o veto e os que votarem "não",
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		DEPUTADO GILMAR KNAESEL		rejeitam-no.
Está encerrada a votação.		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	(Procede-se à votação nominal por
Colho o resultado.		DEPUTADO JAILSON LIMA	sim	processo eletrônico.)
Votaram 26 srs. deputados.		DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA
Temos 25 votos "sim", 1 voto "não"		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
e nenhuma abstenção.		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	DEPUTADO ALTAIR GUIDI
Está mantido o veto.		DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
Discussão e votação em turno		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		DEPUTADA ANGELA ALBINO
único da Mensagem n. 1.382/2014, que		DEPUTADO MANOEL MOTA		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n.		DEPUTADO MARCOS VIEIRA		DEPUTADO CARLOS CHIODINI
0578/2011, de autoria dos deputados		DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim	DEPUTADO DARCI DE MATOS
Dirceu Dresch e Luciana Carminatti, que		DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
institui no âmbito do estado de Santa		DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	DEPUTADO DIRCEU DRESCH
Catarina a isenção do Imposto sobre		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI
Operações Relativas à Circulação de		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO GELSON MERISIO
Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços		DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	DEPUTADO GILMAR KNAESEL
de Transporte Interestadual e Intermunicipal		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
e de Comunicação (ICMS) de todos os		DEPUTADO RENATO HINNIG		DEPUTADO JAILSON LIMA
produtos oriundos da agricultura familiar		DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADO JEAN KUHLMANN
fornecidos para alimentação escolar nos		DEPUTADO ROMILDO TITON		DEPUTADO JOARES PONTICELLI
municípios catarinenses e para o Programa		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
de Aquisição de Alimentos (PAA).		DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
Conta com parecer da comissão de		DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO KENNEDY NUNES
Constituição e Justiça pela deliberação do veto		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
em Plenário.		DEPUTADO VALMIR COMIN		DEPUTADO MANOEL MOTA
Em discussão.		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		DEPUTADO MARCOS VIEIRA
(Pausa)		Encerrada a votação.		DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK
Não havendo quem a queira discutir,		Colho o resultado.		DEPUTADO MAURO DE NADAL
encerramos sua discussão.		Votaram 24 srs. deputados.		DEPUTADO MOACIR SOPELSA
Em votação.		Temos 23 votos "sim" e 1 "não".		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço		Está mantido o veto.		DEPUTADO NEODI SARETTA
a palavra, pela ordem, para encaminhamento		Discussão e votação em turno único		DEPUTADO NILSON GONÇALVES
de votação, sr. presidente.		da Mensagem n. 1.383/2014, que dispõe		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
O SR. PRESIDENTE (Deputado		sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n.		DEPUTADO RENATO HINNIG
Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,		0510/2013, de autoria do deputado Jailson		DEPUTADO RENO CARAMORI
para encaminhamento de votação, um dos		Lima, que altera a Lei n. 14.652, de 2009, que		DEPUTADO ROMILDO TITON
autores projeto, deputado Dirceu Dresch.		institui a avaliação integrada da bacia		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES
O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH -		hidrográfica para fins de licenciamento		DEPUTADO SERAFIM VENZON
Sr. presidente, quero fazer um esclarecimento		ambiental e parte promulgada pela Assembleia		DEPUTADO SILVIO DREVECK
sobre este veto. Como já é antiga essa lei e o		Legislativa da referida lei.		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
veto também, depois desse processo todo foi		Conta com parecer da comissão de		DEPUTADO VALMIR COMIN
construído um encaminhamento e foi retirado o		Constituição e Justiça pela deliberação de veto		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI
decreto que tratava desse tema. Então,		em Plenário.		Encerrada a votação.
tranquilamente pode ser mantido o veto, sem		Somente foi vetado o art. 3º, para		Colho o resultado.
problema algum. Assim sendo, pedimos aqui		conhecimento dos srs. deputados.		Votaram 25 srs. deputados.
também que o veto seja mantido.		Em discussão.		Temos 20 votos "sim", 5 votos "não"
O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço		(Pausa)		e nenhuma abstenção.
a palavra, pela ordem, para encaminhamento		Não havendo quem a queira discutir,		Está mantido o veto.
de votação, sr. presidente.		encerramos sua discussão.		Discussão e votação em turno único
O SR. PRESIDENTE (Deputado		Em votação.		da Mensagem n. 1.408/2014, que dispõe
Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,		O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço		sobre o veto parcial ao Projeto de Lei
para encaminhamento de votação, o sr.		a palavra, pela ordem, para encaminhamento		Complementar n. 0025/2011, de autoria do
deputado Aldo Schneider.		de votação, sr. presidente.		deputado Darci de Matos, que altera a Lei
O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -		O SR. PRESIDENTE (Deputado		Complementar nº 422, de 2008, que institui o
Sr. presidente, hoje a votação está bem		Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,		Programa de Habitação Popular - Nova Casa -
tranquila, pois todos os autores estão pedindo		para encaminhamento de votação, o sr.		cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de
pela manutenção dos vetos. Então, oriento a		deputado Aldo Schneider.		Santa Catarina e estabelece outras
bancada e a base para o voto um, ou seja,		O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER		providências.
manutenção do veto.		- Sr. presidente, é veto parcial ao projeto de		Conta com parecer da Comissão de
O SR. PRESIDENTE (Deputado		autoria do deputado Jailson Lima por		Constituição e Justiça pela deliberação do veto
Romildo Titon) - Em votação.		entender que o art. 3º que confere nova		em Plenário.
Os srs. deputados que votarem "sim"		redação ao art. 7º da Lei Promulgada n.		Em discussão.
mantêm o veto e os que votarem "não",		14.652, de 2009, reduzindo a dez anos o		(Pausa)
rejeitam-no.		prazo de obrigação ao pagamento de		Não havendo quem a queira discutir,
(Procede-se à votação nominal por		royalties pelos empreendimentos de geração		encerramos sua discussão.
processo eletrônico.)		de energia é inconstitucional, sendo		Em votação.
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim	competência legislativa da união federal		O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim	que, através da Lei 7.990, de 1989, cuidou		a palavra, pela ordem, para encaminhamento
DEPUTADO ALTAIR GUIDI		da instituição da compensação financeira		de votação.
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	para os estados, Distrito Federal e		O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADA ANGELA ALBINO		municípios pelo resultado da exploração de		Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim	recursos hídricos para fins de geração de		para encaminhamento de votação, o sr.
DEPUTADO CARLOS CHIODINI		energia elétrica.		deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHENEIDER - Foi oposto veto parcial ao inciso III do art. 2º do presente projeto de lei, pois apresenta incompatibilidade com o texto constitucional, em que o legislador não pode se valer de lei para fazer discriminação entre pessoas que mereçam idêntico tratamento. Neste caso, ao considerar que as mulheres que contribuem com 70% da renda familiar serão beneficiadas com o Programa de Habitação Popular -Nova Casa - trata de forma desigual mulheres que contribuam com um valor maior ou menor que o índice estabelecido no referido dispositivo.

Diante dos fatos e da prestação, sr. presidente, voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) -

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem não, rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Esta encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 21 srs. deputados.

Temos 17 votos "sim", 4 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.426/2014, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0116/2013, de autoria da Deputada Angela Albino, que dispõe sobre a criação do Selo Verde +, para os municípios que tenham na área urbana, no mínimo, uma árvore a cada 5 (cinco) habitantes.

Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Foi vetado apenas o § 1º do artigo 1º.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Scheneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Scheneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHENEIDER - Foi oposto veto ao § 1º do art. 1º do projeto por inconstitucionalidade, violando os arts. 2º e 3º, do inciso III e 84 da Constituição Federal. Eis que o Poder Legislativo substituiu o Chefe do Poder Executivo em seu poder discricionário de fiar prioridades para implantação de políticas essenciais como saúde, educação, habitação, transporte, saneamento e infraestrutura básica, e põe em segundo plano os objetivos fixados no inciso III, do art. 4º da Constituição Federal.

Portanto, sr. presidente, voto 1 pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.  
Colho o resultado.  
Votaram 22 srs. deputados.  
Temos 18 votos "sim", 4 votos "não" e nenhuma abstenção.  
Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.427/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0339/2013, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os municípios de Sul Brasil e Jardinópolis e adota outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, nesta Casa sempre é muito debatida a estadualização de rodovias. Nós fizemos um profundo debate sobre isto discutindo a legislação vigente no momento e entendemos que isso, sim, é papel do parlamentar e, tem, sim, como fazer projetos. Inclusive, esta Casa já aprovou projetos desta natureza. Por isso, peço voto 2, pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Respeitando a manifestação do eminente deputado Dirceu Dresch, tenho que fazer o papel que me é incumbido, que é defender o governo, principalmente no que causa despesas.

Então, o projeto foi vetado em função de criar incumbência ao estado, que demandará uma ação governamental não contemplada no programa de governo, representando uma inovação em termos de atividades a ser digeridas pelos órgãos públicos.

A instituição de novos encargos governamentais pelo Poder Legislativo e a imposição ao Poder Executivo para que proceda à execução, ofende o princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º, da Constituição Federal, e o art. 32 da Constituição Estadual.

Portanto, sr. presidente, peço pela manutenção do veto, voto 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não



DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não	quanto o estado precisa da resposta, principal-	Conta com parecer da comissão de
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	mente às mulheres vítimas de violência.	Constituição e Justiça pela deliberação do veto
DEPUTADO GELSON MERISIO		Nós já temos, no estado de Santa	em Plenário.
DEPUTADO GILMAR KNAESEL		Catarina, casas abrigos, as redes de proteção.	Em discussão.
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	Vamos ter em Florianópolis a Casa da Mulher	(Pausa)
DEPUTADO JAILSON LIMA		Brasileira, graças a Deus, que é um projeto do	Não havendo quem a queira discutir,
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	governo federal. Mas se faz necessária a	encerramos sua discussão.
DEPUTADO JOARES PONTICELLI		qualificação dessas mulheres, essas que são	Em votação.
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		vítimas de violência, que já estão tão	O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	fragilizadas e que precisam dessa qualificação	a palavra, pela ordem, para encaminhamento
DEPUTADO KENNEDY NUNES		profissional.	de votação.
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		Por isso, peço a derrubada do veto,	O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	votando 2, sr. presidente.	Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		O SR. PRESIDENTE (Deputado	para encaminhamento de votação, o sr.
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim	Romildo Titon) -	deputado Aldo Schneider.
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	Em votação.	O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	Os srs. deputados que votarem "sim"	(Passa a ler.)
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		mantêm o veto e os que votarem "não",	"O governador veta totalmente o PL
DEPUTADO NEODI SARETTA	não	rejeitam-no.	de autoria do deputado Darci de Matos que
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	(Procede-se à votação nominal por	pretendia proibir a colocação de películas nas
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não	processo eletrônico.)	fachadas de <i>lan houses</i> .
DEPUTADO RENATO HINNIG		DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	Justifica que a medida fere o princípio
DEPUTADO RENO CARAMORI		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	da livre iniciativa, da ordem econômica e da
DEPUTADO ROMILDO TITON		DEPUTADO ALTAIR GUIDI	livre concorrência, uma vez que os usuários
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não	DEPUTADA ANA PAULA LIMA	migrarão para estabelecimentos sem fachadas
DEPUTADO SERAFIM VENZON		DEPUTADA ANGELA ALBINO	translúcidas.
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	O veto é por ilegalidade e incons-
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	DEPUTADO CARLOS CHIODINI	tucionalidade."
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO DARCI DE MATOS	Voto 1, pela manutenção do veto, sr.
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	presidente.
		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	O SR. PRESIDENTE (Deputado
		DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	Romildo Titon) - Feito o encaminhamento pelo
		DEPUTADO EDISON ANDRINO	líder do governo.
		DEPUTADO GELSON MERISIO	Em votação.
		DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Os srs. deputados que votarem "sim"
		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	mantêm o veto e os que votarem "não",
		DEPUTADO JAILSON LIMA	rejeitam-no.
		DEPUTADO JEAN KUHLMANN	(Procede-se à votação nominal por
		DEPUTADO JOARES PONTICELLI	processo eletrônico.)
		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA
		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
		DEPUTADO KENNEDY NUNES	DEPUTADO ALTAIR GUIDI
		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
		DEPUTADO MANOEL MOTA	DEPUTADA ANGELA ALBINO
		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
		DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	DEPUTADO CARLOS CHIODINI
		DEPUTADO MAURO DE NADAL	DEPUTADO DARCI DE MATOS
		DEPUTADO MOACIR SOPELSA	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	DEPUTADO DIRCEU DRESCH
		DEPUTADO NEODI SARETTA	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI
		DEPUTADO NILSON GONÇALVES	DEPUTADO EDISON ANDRINO
		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	DEPUTADO GELSON MERISIO
		DEPUTADO RENATO HINNIG	DEPUTADO GILMAR KNAESEL
		DEPUTADO RENO CARAMORI	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
		DEPUTADO ROMILDO TITON	DEPUTADO JAILSON LIMA
		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	DEPUTADO JEAN KUHLMANN
		DEPUTADO SERAFIM VENZON	DEPUTADO JOARES PONTICELLI
		DEPUTADO SILVIO DREVECK	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
		DEPUTADO VALMIR COMIN	DEPUTADO KENNEDY NUNES
		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
			DEPUTADO MANOEL MOTA
			DEPUTADO MARCOS VIEIRA
			DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK
			DEPUTADO MAURO DE NADAL
			DEPUTADO MOACIR SOPELSA
			DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
			DEPUTADO NEODI SARETTA
			DEPUTADO NILSON GONÇALVES
			DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
			DEPUTADO RENATO HINNIG
			DEPUTADO RENO CARAMORI
			DEPUTADO ROMILDO TITON
			DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES
			DEPUTADO SERAFIM VENZON
			DEPUTADO SILVIO DREVECK
			DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
			DEPUTADO VALMIR COMIN
			DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.  
Colho o resultado,  
Votaram 23 srs. deputados.  
Temos 15 votos "sim", 7 votos "não"  
e 1 abstenção.

Está mantido o veto.  
Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.466/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0043/2014, de autoria do deputado Neodi Saretta, que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do estado de Santa Catarina a Festa da Polenta e do Queijo do município de Lindóia do Sul.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, já conversamos com o líder do governo, que aquiesceu nesse sentido e, certamente, vai encaminhar, quando fizer uso da palavra, de que não se trata aqui de nenhum tipo de despesa, mas de um projeto de lei que traz um destaque especial ao município de Lindóia do Sul, como em alguns outros municípios com outras festas tradicionais, integrando, então, o patrimônio artístico e cultural do estado de Santa Catarina, a Festa da Polenta e do Queijo, do município de Lindóia do Sul.

Quem conhece o município, quem já esteve lá, deputado Moacir Sopesa, sabe que é uma tradição daquele município.

Portanto, acredito que deve ter havido algum equívoco, deputado Silvío Dreveck, em relação ao veto. Pedimos, então, que possamos derrubar o veto, votando 2, e aprovar este projeto.

Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Diante das manifestações do eminente deputado Neodi Saretta e por entendimento por parte do governo, através da secretaria de Turismo e Lazer e também da Casa Civil, a bancada está liberada para votar da forma que entender.

Então, não há necessidade da manutenção do veto deste projeto, sr. presidente.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	

DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Votaram 23 srs. deputados.

Temos 23 votos "não", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.470/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0037/2012, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de bitucas de cigarro em lugares públicos abertos.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, o governo justifica que o veto é por inconstitucionalidade ao interferir na competência privativa dos municípios em prestar serviço de interesse local. Além disso, o projeto de lei é inconstitucional ao obrigar o Poder Executivo a regulamentar o ato em 180 dias, sendo que nesse caso há ferimento do princípio da separação e harmonia dos poderes. Nós do Executivo e como deputado líder do governo recomendo o voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.  
Colho o resultado.  
Votaram 24 srs. deputados.  
Temos 21 votos "sim", 3 votos "não" e nenhuma abstenção.  
Está mantido o veto.  
Discussão e votação em turno único a Mensagem n. 1.471/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto do Lei n. 0169/2012, de autoria do deputado Manoel Mota, que obriga os fabricantes ou importadores de material explosivo, comercializado no estado de Santa Catarina, a adotarem mecanismo de identificação que permaneçam intactos após o processo de detonação.  
Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.  
Em discussão.  
O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, sr. presidente.  
O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o sr. deputado Manoel Mota.  
O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, vendo o que está acontecendo nos bancos, por toda região, onde detonam-se explosivos, roubam banana de dinamites e não deixam marcas, pista alguma para que saibamos de onde veio esse material explosivo, torna-se muito grande a preocupação nesse sentido, por isso, fiz esse projeto. Acho que é importante mostrar para o Brasil que Santa Catarina está se preocupando com o que está acontecendo em todo o país, que são os arrombamentos a caixas de bancos a cada instante, a cada momento.

Por isso, fizemos esse projeto, para chamar atenção dos governos e dos responsáveis por esta ação.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O motivo do veto é pela inconstitucionalidade na medida em que a política de autorizar e fiscalizar a produção de material bélico no país é de competência privativa da União, conforme o art. 21, inciso VI, da Constituição Federal. É só a União que pode legislar nessa matéria, conforme o art. 22 da Constituição Federal.

Diante da manifestação, sr. presidente, encaminho voto 1, pela manutenção do veto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 13 votos "sim", 9 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.485/2014, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0315/2012, de autoria governamental, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (Funpdec) e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

O veto incide sobre a emenda de autoria do deputado Silvio Dreveck.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Justifica o governador que se trata de matéria sem pertinência temática. Tal medida se torna ilegal e inconstitucional. Ademais, a intenção do deputado Gilmar Knaesel é revogar o art. 6o da Lei n. 15.712, que por sua vez revogou o art. 8 da Lei n. 13.336, fazendo-a voltar à vigência. Ou seja, trata-se de instituto jurídico que é proibido no ordenamento jurídico nacional. Diante dos fatos, encaminho o voto 1, pela manutenção do veto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e o que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	abst
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

DEPUTADO VALMIR COMIN não

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 23 srs. parlamentares.

Temos 12 votos "sim", 10 "não" e 1 abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.486/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0025/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que dispõe sobre o serviço Disque Idoso no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente e srs. deputados, acho que faltou sensibilidade aos assessores do sr. governador neste caso. Trata-se do serviço Disque Idoso. Não podemos votar contra os idosos. Portanto, peço o voto 2, pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governador vota totalmente o projeto de lei de autoria do deputado Antônio Aguiar que institui um serviço de atendimento ao público e enumera várias obrigações, que vão desde a criação de cargos e funções e outras obrigações ao Poder Executivo. O projeto determina que o governo crie um atendimento telefônico gratuito, ininterrupto e dispõe sobre a organização e funcionamento de outras áreas governamentais. Além disso, é inconstitucional ao criar um serviço sem indicar sua fonte de custeio, que afronta a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entendo que é extremamente meritória a sugestão e a ideia do deputado Antônio Aguiar. Devemos trabalhar essa questão com o governo para que venha do Executivo um projeto semelhante, mas neste momento, tenho que advogar a tese da inconstitucionalidade. Peço o voto 1, pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, respeito muito o deputado Antônio Aguiar, mas não estamos aqui votando contra o idoso. Trata-se do projeto ser ou não constitucional. Estamos votando isso.

Deputado Antônio Aguiar, v.exa. teve uma boa ideia, no entanto, o projeto de lei gera despesa para o governo. Quero deixar claro que

estamos analisando se é constitucional ou não, e não estamos votando contra do idoso.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu quero discordar da eminente ideia do deputado Silvio Dreveck, porque se nós, como deputados, que estamos aqui representando a comunidade, representando os idosos, não pedirmos por eles, não fizemos com que a nossa ideia prevaleça, o governo por si só, às vezes, não faz nada, deputado. Nós temos que apresentar propostas para o governo, e essa é uma proposta justa. Uma proposta em que o idoso vai ser beneficiado, sim. Se fizermos uma retrospectiva das leis que aprovamos aqui, com certeza, muitas delas são inconstitucionais. Essa é uma lei em que fazemos um pedido, deputado Silvio Dreveck, para que o idoso seja beneficiado. Senão, vejamos: Para quem o idoso vai se queixar? Ele está dentro da sua casa e não pode sair para fazer uma denúncia de maus tratos, mas se houver um telefone disponível ele poderá fazer a denúncia. Nós vamos ajudar o idoso, portanto. Essa é a nossa defesa, sr. presidente.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Eu tenho por princípio a sinceridade e não posso enganar meus velhinhos.

Vocês lembram que aqui havia um deputado que apresentava dezenas e dezenas de projetos, todos inconstitucionais, e depois colocava nos jornais que ele era o campeão de projetos? Ora, só que ele esquecia de analisar a inconstitucionalidade dos projetos apresentados. Eu não quero que ocorra isso, deputado Antônio Aguiar. Com todo respeito, acho que cabe esse exemplo aqui. Nós entendemos perfeitamente, não pela defesa que o deputado Aldo Schneider apresenta, mas é uma realidade. O projeto é totalmente inconstitucional. Mas nós temos uma arma importante, que é prerrogativa do parlamentar, deputado Antônio Aguiar. V.Exa. pode fazer uma indicação ao governo para que ele tome as providências necessárias em benefício do nosso idoso. O que nós não podemos é mentir para o idoso, porque se derrubarmos o veto aqui, caberá uma Adin lá na Justiça que vai derrubá-lo novamente. Só vamos dar trabalho par o governo! Se v.exa. fizer uma indicação o governo irá estudar uma maneira e virá para cá um projeto de lei fazendo com que se torna realidade a sua vontade.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quero concordar com os deputados. Acho que não é uma questão de votar contra o idoso ou a favor do idoso. Esse projeto não vai resolver a vida do idoso, com todo respeito ao deputado Antônio Aguiar. Se o idoso quiser reclamar ele poderá discar para o n. 181, que é o Disque Denúncia da Segurança Pública, se for problema de agressão, se não for, vai ligar para o filho ou parente. Não é O Disque Idoso que vai resolver o problema.

Então, temos que ser realistas, ninguém está votando contra o idoso ou a favor do idoso. Todos aqui votam a favor do idoso nas questões sociais que são importantes, mas, neste caso, há a peculiaridade de ser inconstitucional, com a devida vênia, deputado.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu não concordo que esse projeto seja transformado em indicação.

Temos somente 22 deputados e, claro, já vemos que o projeto derrotado, mas aqueles que votarem "sim", votarão contra a possibilidade de o idoso ter um telefone especial, de darmos uma deferência ao idoso.

Portanto, os idosos podem gravar bem o nome dos senhores deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) -

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELAS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VÁLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 22 deputados.

Temos 6 votos "sim", 16 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu queria pedir aos nossos colegas parlamentares que se mantivessem em plenário para que tivéssemos condição de limpar a pauta, principalmente na votação dos vetos.

É um apelo que faço na condição de líder do governo.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.497/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0200/2013, de autoria governamental, que autoriza a cessão de uso do imóvel no município de Tubarão.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Esse veto é total ou parcial?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Esse veto é parcial. Só um minutinho deputada.

Ele é total. As razões do veto já dizem aqui:

(Passa a ler.)

"Projeto de iniciativa do Poder Executivo que sofreu emendas parlamentares que desvirtuaram a finalidade da proposição de origem governamental."

O Sr. Deputado José Nei Ascari - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Nei Ascari.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, esse projeto de lei foi profundamente debatido no âmbito da comissão de Constituição e Justiça, inclusive a deputada Ana Paula Lima também liderou esse debate. Nós conversamos intensamente com os administradores do município de Tubarão e, com o próprio prefeito.

Eu desconheço exatamente a razão do veto e o meu pedido, neste momento, é para que o líder do governo, então, concorde com a retirada deste projeto da pauta para entendermos um pouco mais da profundidade de que se passa. E quem sabe assim, poderemos construir uma solução porque este é um projeto encaminhado pelo governo e o veto é total, é um projeto que faz a cessão de um imóvel no município de Tubarão, que é importante, tanto para a administração municipal quanto para a comunidade do bairro Passagem.

Então, esse é o meu pleito e, se o sr. líder do governo entender dessa forma eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, realmente fomos tomados de surpresa até por ser um projeto do Executivo.

Então, solicito a v.exa. que retire da pauta para que possamos dialogar e, quem sabe, na próxima sessão, discutir efetivamente a razão do veto, se é veto parcial ou não.

Assim, solicito a retirada, sr. presidente, desse projeto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Pois não! É legítimo o pedido do líder do governo porque o projeto é de autoria do próprio governo. Está retirada da pauta.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.498/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0396/2013, de autoria governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Florianópolis.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Evidentemente no período eleitoral era vedada a doação de qualquer imóvel, principalmente para iniciativa privada.

Eu também solicito a v.exa. para que eu possa discutir com a Casa Civil esses dois projetos e na próxima semana deliberarmos efetivamente sobre o que o governo pensa sobre esses dois projetos.

Mas, esse último aqui é em função do período eleitoral, por isso, solicito a retirada, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Atendido o pedido do líder do governo, está retirado de pauta.

Discussão e votação da Mensagem n. 1.530/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0211/2012, de autoria do deputado Jailson Lima, que dispõe sobre o sistema de bilhetagem eletrônica no serviço público de transporte coletivo de passageiros e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, a justificativa do veto é a inconstitucionalidade ao interferir na competência privativa dos municípios quando fala em prestação de serviços sob a forma de permissão/concessão. O que é o caso aqui tratado. Altera o equilíbrio financeiro, contratos efetuados pelas administrações municipais e a autonomia dos contratos ou das empresas.

Além disso, o PL é inconstitucional ao obrigar o Poder Executivo a regulamentar o ato em 90 dias, sendo que neste caso há ferimento do princípio da separação e harmonia dos Poderes.

Diante da manifestação, sr. presidente, eu encaminho o voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 21 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 16 votos "sim" e 5 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0001/2014, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do estado de Santa Catarina a Oktoberfest do município de Itapiranga.

Ao presente Projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206, do Regimento Interno, as Indicações n.s: 453 e 454, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 455, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 456, de autoria do deputado Darci de Matos.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s: 828, de autoria do deputado José Milton Scheffer e 829, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Moção n. 92, de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviada à Delegada Chefe da Delegacia de Imigração da Polícia Federal, apelando para impedir a entrada do estrangeiro Julian Blanc, que pretende, em janeiro de 2015, participar de conferência, enaltecendo a cultura do estupro, da agressão e do racismo, em demonstração de profundo desrespeito às mulheres.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 63, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser encaminhado ao secretário da Educação, solicitando informações referentes à reforma e construção realizada na Escola Professora Doralina Clezar da Silva, na localidade de Lagoa de Fora, no município de Balneário Gaivota.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, retiro a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero, sr. presidente, trazer alguns temas, na tarde de hoje, a esta tribuna. Antes, porém, cumprimento os srs. deputados e as sras. deputadas, todos que nos acompanham. Mas quero dizer que o oeste do nosso estado, deputado Maurício Eskudlark, está prestes receber uma grande conquista, precisamente um dos maiores investimentos daquela região, que será a solução do problema crônico com relação à água nos municípios de Chapecó, de Xanxerê, de Xaxim e também Cordilheira Alta. Serão investidos em torno de R\$ 200 milhões em obras trazendo água do Rio Chapecozinho para tantas famílias do município de Chapecó, que estão, durante anos e anos, penando. Muitas vezes os membros da família chegam em casa, os filhos e os pais, querem tomar um gostoso banho, abrem o chuveiro e não tem água.

Uma cidade tão bonita como Chapecó, com um povo tão lutador, tão trabalhador que agora vai estar perto de ter resolvido esse problema de falta de água.

Nós estivemos, pela manhã, com o diretor da Casan, Valter Gallina, discutindo o problema de Saltinho, também com o prefeito Luiz e vereadores, que estavam nos acompanhando, porque aquele município também passa por grandes problemas de falta de água. Muitas vezes a Casan regula as

regiões da cidade e as famílias ficam três dias sem ter água, é um problema sério.

Mas, felizmente, a nossa presidente Dilma Rousseff olhou, mais uma vez, para o nosso oeste, propiciando mais essa obra, além de tantas outras como o belo acesso à Chapecó, na BR-163, do extremo-oeste, a passagem por Xanxerê, os investimentos em educação, a Universidade Federal, as escolas técnicas, investimentos também na agricultura familiar, na geração de emprego numa região que tem um impacto muito positivo na produção de alimentos e industrialização no grande mercado de consumo, proporcionando emprego, renda e melhorando a vida do povo brasileiro.

Então, o oeste do nosso estado vive esse grande momento. Segundo Valter Galina, da Casan, quem sabe no início do ano já começa essa bela obra que vai beneficiar tantas pessoas dos seguintes municípios: Xanxerê, Xaxim, Cordilheira Alta e a nossa querida Chapecó, deputado Mauro de Nadal.

Então, parabéns aos chapecoenses, à região, a todos os municípios, à cidade de Xanxerê, que receberá um grande investimento, pois a Estação de Tratamento de Água será naquele município, para depois descer com qualidade e tratada. É uma grande conquista do estado de Santa Catarina, do nosso querido oeste catarinense, e eu me orgulho muito em fazer parte do partido da presidente Dilma Rousseff, que olha com tanto carinho para as diversas regiões do nosso estado, à situação de Chapecó, que nunca se resolvia e agora temos esses investimentos federais na região. Por isso, parabéns a todas as lideranças que participaram dessa articulação, desse projeto e da organização.

Quero falar de outra grande conquista, agora, na área da Educação. Mas, antes de mais nada, quero falar especificamente do Pronatec para a agricultura familiar.

O Brasil alcança mais dois objetivos de desenvolvimento do milênio, fixados através da discussão, que os países vêm fazendo desde 1990, organizando-se para atender as

grandes demandas e os grandes problemas da população.

Houve redução pela metade da população sem acesso a saneamento e diminuição de dois terços da mortalidade de crianças até cinco anos aqui no Brasil. E um dos grandes objetivos do milênio foi também melhorar a área da educação em todos os níveis.

Desta forma quero falar sobre o nosso grande encontro de formação de estudantes agricultores e agricultoras familiares, do Pronatec, na última sexta-feira. Foi um evento extraordinário a formatura de 350 agricultores e agricultoras familiares que fizeram esse curso técnico.

(Passa a ler.)

“O Pronatec é uma revolução ao acesso ao ensino tecnológico em Santa Catarina. São 311 mil alunos matriculados em 262 municípios. Já no Pronatec Social são 350 alunos, de 18 turmas, que se formaram na última sexta-feira em Chapecó, no curso de Agricultura Familiar, através da parceria entre a Fetraf Sul, o Instituto Federal de Santa Catarina, o ministério de Desenvolvimento Agrário e a Universidade Federal Fronteira Sul.

As expectativas para o próximo ano, 2015, é a formação de 60 turmas de jovens e adultos dentro de uma demanda de 1.500 alunos. Serão oferecidos os seguintes cursos: Agricultura Familiar de Bovinocultura de Leite; de Psicultura; de Agricultura Orgânica; de Agente de Desenvolvimento Cooperativista e de Planejamento e controle de Produção. Todos esses cursos voltados para a qualificação e acesso às tecnologias no meio rural.

O Pronatec Social está dentro da estratégia da segurança alimentar do governo federal, que faz mais uma revolução silenciosa na educação no Brasil.

Nos últimos doze anos o governo federal aumentou em 223% o Orçamento para educação. Em 2002, foram investidos R\$ 18 bilhões; em 2014 já foram investidos R\$ 114 bilhões. Foram construídas 18 novas universidades; 132 novos *campi* universitários; foram criadas 422 novas escolas técnicas

federais e 3 milhões de alunos estão estudando na rede privada, através de programas como o Proni e Fies.

Em Santa Catarina 87 mil alunos estudam na rede privada, recebendo e fazendo parte dos programas federais.”

Então, este é um grande destaque da revolução da educação com este aumento extraordinário. Felizmente agora também tivemos a participação da agricultura familiar em formação profissional tecnológica.

Srs. deputados, uma coisa que chamou muita atenção nesta formatura foi a participação de jovens agricultores e das mulheres.

Parabéns, a Fetraf Sul, ao Instituto Federal de Santa Catarina, a Universidade Federal Fronteira Sul, ao ministério de Desenvolvimento Agrário, ao governo federal, ao ministério da Educação, que fazem esta verdadeira revolução educacional no estado de Santa Catarina.

Mas nós assomamos à tribuna para trazer essas informações que trazem muita alegria e dignidade às pessoas, alegria esta que fica estampada no rosto daqueles agricultores e daquelas agricultoras familiares que fizeram o curso do Pronatec, que vão produzir alimentos de forma melhor, com uma boa gestão, com melhor conhecimento. Isso é extraordinário para o nosso estado, especialmente para o nosso grande oeste catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h30, em comemoração aos 15 anos do Programa de Microcrédito no Estado de Santa Catarina.

Está encerrada a presente sessão.

## ATOS DA MESA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR, de acordo com os arts. 25, parágrafo único, e 45 do Regimento Interno, para constituir a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, os seguintes Senhores Deputados:

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Jean Kuhlmann

Deputado Ricardo Guidi

Deputado João Amin

Deputado Marcos Vieira

Deputado Antonio Aguiar

Deputado Fernando Coruja

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Narcizo Parisotto

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea “I” do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar referente ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para a Grande Florianópolis, integrada pelos Senhores Deputados Gean Loureiro, Antonio Aguiar, Valdir Cocalchini, Luiz Fernando Vampiro, Leonel Pavan, Mauro de Nadal, Romildo Titon, Patrício Destro, Ricardo Guidi, Aldo Schneider, Darci de Matos, Natalino Lázare, Dalmo Claro, Kennedy Nunes, Neodi Saretta, Maurício Eskudlark, Mario Marcondes, Rodrigo Minotto e Cleiton Salvaro, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir os estudos relativos ao PLAMUS. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 12 de fevereiro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**

Presidente, e.e.

\*\*\* X X X \*\*\*



**ATOS DA MESA DL****ATO DA MESA Nº 004-DL, de 2015**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Dalmo Claro de Oliveira, 4º Suplente da Coligação PSD, DEM, PMDB e PRB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Milton Hobus, indicado para o cargo de Secretário de Estado da Defesa Civil.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário  
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 005-DL, de 2015**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gean Loureiro para ausentar-se do País, no período de 18 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de viajar aos Estados Unidos da América, em caráter particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário  
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 006-DL, de 2015**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gelson Merisio para ausentar-se do País, no período de 12 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de viajar à França, em caráter particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - 1º Vice-Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário  
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****ATA DA COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO  
Ata nº 40**

**Termo de Eliminação da Documentação da Assembleia Legislativa**

O prazo final de guarda documental observa o que determina a TTD - Tabela de Temporalidade Documental, em vigor, integrante da Resolução 05/2007. Os documentos aqui registrados foram avaliados pela Coordenadoria de Documentação e Gerência do Centro de Memória, e serão doados à Fundação Vida, conforme determina a legislação em vigor, Lei 9.747, de 26 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre a avaliação e destinação dos documentos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências". A quantidade de documentos para descarte, já devidamente microfilmados e digitalizados, totalizou ... (...) metros lineares, e compreendem: Projetos de Leis/2003; Coordenadoria de Licitação: Correspondências Recebidas 1998 a 2007, Correspondências Expedidas 2004 a 2007, Extratos e Publicações 2007; Comissão de Editais e Contratos 1996, Contratos 2000 a 2006, Impugnação ao Pregão 17/2006, Contrato 16/1997, Convite 19/2001, Rescisão Contratual Demekpros, Convênio 01/1995, Termo de Aceite 2000, 2001 e 13/2006; Coordenadoria de Recursos Materiais: Ofícios Recebidos e Expedidos 2005/Notas Fiscais 2005.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2015

Débora Mara Cardoso Borges  
Coordenadora

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES****ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

Às dezoito horas do dia 11 de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala 01 de reuniões das comissões técnicas da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina os Senhores Deputados: Gabriel Ribeiro; José Milton Scheffer; Dirceu Dresch, Natalino Lázare, Cesar Valduga; Mauro de Nadal e Manoel Mota, para instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Manoel Mota, o qual, em obediência ao Regimento Interno, solicitou aos membros candidatos que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma chapa com o nome do Senhor Deputado Natalino Lázare para eleição à Presidente e o Senhor Deputado José Milton Scheffer para Vice Presidente, sendo aprovado por unanimidade. A chapa eleita agradeceu aos demais membros a confiança depositada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Ricardo Paixão, Assessor

de Comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente e demais membros.

Florianópolis, 11 de fevereiro dois mil e quinze.

Deputado Natalino Lázare - Presidente  
Deputado José Milton Scheffer - Vice Presidente  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado Gabriel Ribeiro  
Deputado Cesar Valduga  
Deputado Mauro de Nadal  
Deputado Manoel Mota

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina os Senhores Deputados: Manoel Mota, José Nei Alberton Ascari, Patricio Destro, Cesar Valduga, José Milton Scheffer, Romildo Titon e Neodi Saretta, para instalação e eleição do Presidente e Vice Presidente da Comissão de Legislação Participativa. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Romildo Titon o qual, em obediência ao Regimento Interno, solicitou aos membros candidatos a Presidente e Vice-Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma indicação com o nome do Senhor Deputado Cesar Valduga para Presidente, e o cargo de Vice-Presidente a ser definido na próxima reunião ordinária. Sendo eleito por unanimidade. A posse do Presidente deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o Senhor Deputado Cesar Valduga, agradeceu aos Deputados Membros pela sua eleição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados nos Termos Regimentais para na terça-feira, dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, para uma reunião na sala das Comissões. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente considerou encerrada a presente reunião, da qual, eu, Heloisa Cabral Uchoa Rezende, Chefe de Comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e posteriormente encaminhada para publicação no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2015.

Deputado MANOEL MOTA  
Deputado PATRICIO DESTRO  
Deputado JOSÉ NEI A. ASCARI  
Deputado JOSÉ MILTON SCHEFFER  
Deputado ROMILDO TITON  
Deputado NEODI SARETTA  
Deputado CESAR VALDUGA

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA, DA 1ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 17HORAS NA SALA 1 DAS COMISSÕES.**

Às 17horas do dia 11 de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se os senhores deputados: MAURICIO ESKUDLARK, PATRICIO DESTRO, JOSÉ MILTON SCHEFFER, DALMO CLARO, LUIZ FERNANDO VAMPIRO, NEODI SARETTA e RODRIGO MINOTTO. Os trabalhos foram abertos pelo senhor deputado NEODI SARETTA, em obediência ao regimento interno desta casa. Onde solicitou aos membros candidatos à

presidente e vice-presidente da comissão, que fizeram suas inscrições, visando concorrer aos cargos. Foi apresentado o nome do senhor deputado **NEODI SARETTA** para presidente e deputado **PATRICIO DESTRO** para vice-presidente. Prosseguiu-se a chamada nominal e exerceram o direito de voto de todos os membros presentes, tendo sido os mesmos, eleitos por unanimidade. Fazendo uso da palavra, o senhor deputado **NEODI SARETTA**, agradeceu aos senhores deputados membros da comissão, pela indicação do seu nome. Nada mais havendo a tratar, o senhor deputado **NEODI SARETTA** encerrou a presente reunião, da qual, eu LUCIANE DUTRA MEURER, chefe de secretaria da comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor deputado **NEODI SARETTA** que presidiu a reunião. Florianópolis, em onze de fevereiro de dois mil e quinze.

**DEPUTADO NEODI SARETTA**

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas do dia onze do ano de dois mil e quinze, sob a presidência do senhor deputado Silvio Dreveck, amparado no § 1º do Art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia. Foram registradas as presenças dos senhores deputados: Darci de Matos, Cleiton Salvaro, Rodrigo Minotto, Luiz Fernando Vampiro, Mauro de Nadal e Dirceu Dresch. Dando cumprimento ao Regimento Interno, o senhor presidente abriu inscrição para o cargo de presidente da Comissão. Inscrito o senhor deputado Silvio Dreveck, foi iniciado o processo de votação e colhidos os votos, foi eleito por unanimidade. O presidente tomou posse e abriu inscrição para o cargo de vice-presidente. Inscrito o Deputado Cleiton Salvaro, foi iniciado o processo de votação e colhidos os votos, sendo eleito por unanimidade. O presidente deu posse ao senhor deputado Cleiton Salvaro no cargo de vice-presidente da Comissão. Instalados os trabalhos da Comissão, o senhor presidente agradeceu aos presentes pela votação. Antes de encerrar os trabalhos, o senhor presidente convocou os senhores deputados, nos termos regimentais, para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Ronédy De Bonna Piva, chefe de secretaria da Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros e pelo senhor presidente, para posteriormente ser publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Deputado Silvio Dreveck - Presidente

Deputado Darci de Matos

Deputado Cleiton Salvaro

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Deputado Mauro de Nadal

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª DE LEGISLATURA**

As 17 horas do dia 11 de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se, na sala de reunião das comissões, os Senhores Deputados Narcizo Parisotto, Jean Kuhlmann, Kennedy Nunes, Ricardo Guidi, João Amin, Marcos Vieira, Antonio Aguiar, Fernando Coruja, Ana Paula para instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Narcizo Parisotto, em obediência ao Regimento Interno, solicitou aos membros candidatos a Presidente e Vice-Presidente que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentado o nome do senhor Deputado Kennedy Nunes para o cargo de Presidente e do Deputado Marcos Vieira, para Vice-Presidente, Prosseguiu-se a chamada nominal e exerceram o direito de voto todos os membros presentes, tendo sido os mesmos eleitos por unanimidade. A posse deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o senhor Deputado Kennedy Nunes Presidente eleito, agradeceu aos Deputados Membros pela sua eleição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu Maria Nagiba Zattar, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e membros presentes. Florianópolis em 11 de fevereiro de dois mil e quinze.

**KENNEDY NUNES**

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quinze reuniram-se na Sala nº 1 das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, os Senhores Deputados: Kennedy Nunes; Silvio Dreveck; Ricardo Guidi; Rodrigo Minotto; Neodi Saretta; Antonio Aguiar e o Deputado Valdir Cobalchini para a instalação e eleição do Presidente e Vice Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e

do Mercosul. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Antonio Aguiar o qual, em obediência ao Regimento Interno preside a Reunião por ser o Deputado com mais idade entre seus pares, este solicita aos membros candidatos a Presidente e Vice-Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma indicação com o nome do Deputado Rodrigo Minotto para Presidente e o Deputado Neodi Saretta para Vice-Presidente. Sendo eleitos por unanimidade. A posse dos mesmos deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o Deputado Rodrigo Minotto agora empossado Presidente da Comissão, agradeceu aos Deputados Membros pela sua eleição. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados nos Termos Regimentais para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente considerou encerrada a presente reunião, da qual, eu, Diogenes Domingos Grigolo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e posteriormente encaminhada para publicação no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Deputado Rodrigo Minotto - Presidente

Deputado Neodi Saretta - Vice-Presidente

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Ricardo Guidi

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Antonio Aguiar

Deputado Valdir Cobalchini

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**

As nove horas do dia doze de fevereiro de dois mil e quinze reuniram-se, na Sala nº 1 das Comissões os Senhores Deputados Antonio Aguiar, Gabriel Ribeiro, Ricardo Guidi, Cesar Valduga, Gean Loureiro e Neodi Saretta para instalação e eleição do Presidente e Vice Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente. Os trabalhos foram abertos pelo deputado Antônio Aguiar em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Deputado Antônio Aguiar solicitou que aos candidatos a Presidente e Vice Presidente que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentado o senhor deputado Gean Loureiro para Presidente e o senhor deputado Ricardo Guidi para Vice Presidente. Prosseguiu-se a chamada nominal e exerceram o direito de voto todos os membros presentes, tendo sido os mesmos eleitos por unanimidade. A posse deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu aos deputados membros pela sua eleição, afirmando que espera um grande trabalho e pretende que a comissão se torne uma referência neste campo. O Senhor Presidente apresentou requerimento para duas visitas: Visita ao Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e SANTUR e visita ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Sustentável e FATMA. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião convocando a primeira reunião ordinária desta Comissão, para dia 25 de fevereiro, as onze horas na sala nº 1 das Comissões, da qual eu, Luiz Carlos Alves Júnior, chefe de secretaria da Comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente. Florianópolis, doze de fevereiro de dois mil e quinze.

Gean Loureiro  
Presidente da CTMA

\*\*\* X X X \*\*\*

### **OFÍCIOS**

#### **OFÍCIO Nº 002/15**

Ofício 025/2014 Joinville, 19 de dezembro de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos do Projeto Missão Criança, de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Edson Radke  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 05/02/15

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **OFÍCIO Nº 003/15**

Ofício nº 01/2015 Laguna, 13 de janeiro de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, de Laguna, referente aos exercícios de 2013 e 2014.

Janaína Caetano Cardoso  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 05/02/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 004/15**

Ofício nº 27/2013 Sombrio, 19 de janeiro de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores do Bairro Nova Brasília, de Sombrio, referente ao exercício de 2013.  
Silvio Maciel Silveira  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 10/02/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
BLOCO PARLAMENTAR  
SOCIAL PROGRESSISTA

Ofício nº 002/15 Florianópolis, 04 de fevereiro de 2015

Exmo. Senhor  
Deputado Gelson Merisio  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, com amparo no art. 21 do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência que o Bloco Parlamentar Social Progressista, após deliberação conjunta, indica o deputado José Milton Scheffer para Líder e o deputado Serafim Venzon para Vice-Líder.

Agradecemos vossa atenção e reiteramos votos de uma gestão de pleno êxito frente à administração da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Atenciosamente,  
Deputado João Amin  
Deputado José Milton Scheffer  
Deputado Leonel A. Pavan  
Deputado Marcos Vieira  
Deputado Serafim Venzon  
Deputado Silvio Dreveck  
Deputado Valmir Comin  
Deputado Vicente Caropreso

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 10/02/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

Estado de Santa Catarina  
Gabinete do Governador

Ofício GABGOV nº 028/2015 Florianópolis, 3 de fevereiro de 2015  
Excelentíssimo Senhor

**Deputado GELSON MERISIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310  
88020-900 Florianópolis/SC

Senhor Presidente,  
Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o Deputado Estadual Silvio Dreveck será o líder do Governo nesse Parlamento Catarinense.

Atenciosamente,  
**João Raimundo Colombo**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 12/02/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSESSORIA DA BANCADA DO PMDB  
Ofício nº 03/2015 Florianópolis, 4 de fevereiro de 2015

Excelentíssimo Senhor

**GELSON MERISIO**

**Presidente da Assembleia Legislativa SC**  
**FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA**

Senhor Presidente,  
Com os meus cumprimentos, tomo a liberdade de informar a Vossa Excelência que a bancada de deputados estaduais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, reunida na data de ontem, decidiu me conduzir ao cargo de "LÍDER DA BANCADA DO PMDB NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA" e o deputado GEAN LOUREIRO ao cargo de vice-Líder.

Atenciosamente,  
Deputado **ANTÔNIO AGUIAR**  
Líder da Bancada

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 11/02/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO DEPUTADO SERAFIM VENZON  
Ofício nº 005/15 Florianópolis, 4 de fevereiro de 2015

Excelentíssimo Senhor

**Deputado GELSON MERISIO**

Presidente da Assembleia Legislativa

**NESTA**

Senhor Presidente,  
Com nossos cordiais cumprimentos, indicamos o deputado estadual Serafim Venzon como Líder da Bancada do PSDB.

Agradecemos a atenção dispensada ao tempo em que reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Deputado LEONEL PAVAN  
Deputado MARCOS VIEIRA  
Deputado SERAFIM VENZON  
Deputado Dr. VICENTE CAROPRESO

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 12/02/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

Estado de Santa Catarina  
Gabinete do Governador

Ofício GABGOV nº 029/2015 Florianópolis, 5 de fevereiro de 2015

Excelentíssimo Senhor

**Deputado GELSON MERISIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310

88020-900 Florianópolis/SC

Senhor Presidente,  
Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que, nesta data, foi assinado e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado o ato de nomeação do seguinte Secretário de Estado na respectiva Pasta:  
- Milton Hobus (Secretaria de Estado da Defesa Civil).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência sejam adotadas as providências assim como os registros de licença funcional nesse Parlamento do citado Deputado Estadual.

Atenciosamente,  
**João Raimundo Colombo**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 12/02/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
LIDERANÇA DO PP

Ofício nº 003/15 Florianópolis, 05 de fevereiro de 2015

**Exmo. Senhor****Deputado Gelson Merisio**

**DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina**

Senhor Presidente,  
Com nossos cordiais cumprimentos, com amparo no art. 21 do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência que a Bancada do PP, após deliberação conjunta, indica o deputado José Milton Scheffer para Líder.

Agradecemos vossa atenção e reiteramos votos de uma gestão de pleno êxito frente à administração da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Atenciosamente,  
Deputado Silvio Dreveck  
Deputado Valmir Comin  
Deputado José Milton Scheffer  
Deputado João Amin

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 11/02/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 545, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JOÃO DENIZ VICK**, matrícula nº 7296, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 546, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **ALINE MAINARDI**, matrícula nº 6208, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 547, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ADMIR EDI DALLA CORT, matrícula nº 6805, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-28, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 548, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CLOVIS DA COSTA, matrícula nº 6638, de PL/GAB-08 para o PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 549, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CRISTINA WILAZINSKI COLLE, matrícula nº 6637, de PL/GAB-46 para o PL/GAB-28, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 550, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor IVO BAEHR, matrícula nº 6635, de PL/GAB-12 para o PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 551, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SORAIA DOS SANTOS, matrícula nº 7264, de PL/GAB-12 para o PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 552, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ROBERTA WEBER** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 553, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **BRUNO KOERICH DA SILVA**, matrícula nº 7038, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 554, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILSON OLIVEIRA POHL, matrícula nº 7622, de PL/GAB-37 para o PL/GAB-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 555, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ISRAEL ERBS, matrícula nº 5186, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 556, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ROSELI EUCLIDES COSTA BISONE**, matrícula nº 5242, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Darci de Matos - Joinville).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 557, de 12 de fevereiro de 2015**  
O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **ANA LUCIA COPPINI**, matrícula nº 5181, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 558, de 12 de fevereiro de 2015**  
O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **GILMAR ADJAIME MONTEIRO**, matrícula nº 7608, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 559, de 12 de fevereiro de 2015**  
O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **HELIO LUIZ BUNN**, matrícula nº 7415, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 560, de 12 de fevereiro de 2015**  
O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **LUCIANI DA SILVA**, matrícula nº 7564, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 561, de 12 de fevereiro de 2015**  
O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MARIANA PIRES DE SOUZA**, matrícula nº 7432, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 562, de 12 de fevereiro de 2015**  
O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MARLI FERNANDES**, matrícula nº 7162, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 563, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MERCEDES PAGANI**, matrícula nº 7600, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 564, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº 5259, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 565, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **RENATA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7584, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 566, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **SERGIO DA ROSA GUIMARÃES**, matrícula nº 7696, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 567, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SAMIRA ADRIANA SALIB PADILHA**, matrícula nº 7704, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 568, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR RITA MARIA GUIMARÃES PEREIRA**, matrícula nº 7278, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota - Tubarão).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 569, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR THIAGO MACHADO**, matrícula nº 7247, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota - Imbituba).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 570, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JAMES DA SILVA**, matrícula nº 5383, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota - Criciúma).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 571, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR FERNANDO VITOR**, matrícula nº 7325, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota - Balneário Arroio do Silva).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 572, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 5306, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 573, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CACILDA PEDROSO CARGNIN**, matrícula nº 7707, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota - Içara).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 574, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JOEL CASAGRANDE DE LIMA**, matrícula nº 4284, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota - Araranguá).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 575, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARIA APARECIDA DE BRITTO MOLGARO**, matrícula nº 5470, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 576, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FABIANO BREGGNE PIRES, matrícula nº 5643, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 577, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JEFERSON GERALDO GARCIA, matrícula nº 5260, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 578, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,



**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JUSCELINO JOSE REIS, matrícula nº 4751, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 579, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora KARINA CANTO BITTENCOURT, matrícula nº 6406, de PL/GAB-90 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 580, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ZAIRA FIGUEIREDO SILVESTRE, matrícula nº 5180, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 581, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARLETE PEREIRA RICHTER**, matrícula nº 3625, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 582, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SERGIO FRANCISCO GIONGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Rodrigo Minotto - Criciúma).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 583, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR FERNANDO PEREIRA SILVEIRA**, matrícula nº 6663, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PP - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 584, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SANDRO MARCIO ANDRADE DO HERVAL**, matrícula nº 4496, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-54, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PP).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 585, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º, 11º e 92º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARIA ELIZABETH PELEGRINI TISCOSKI**, matrícula nº 2859, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-16, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PP - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 586, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR FABIANO SCHMITT**, matrícula nº 5477, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PP - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 587, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LEONARDO LORENZETTI**, matrícula nº 4520, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-54, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PP).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 588, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR WENCESLAU ORIVAL DA SILVA**, matrícula nº 3256, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-54, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PP).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 589, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GILDA MARIA MARCONDES PENHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSDB - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 590, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR KARYNE BIANCA NUNES**, matrícula nº 6356, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PSDB - São José).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 591, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR IDO MEES**, matrícula nº 7514, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PSDB - Taió).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 592, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR BERNADETE SCHAT DOS SANTOS**, matrícula nº 6680, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Liderança do PSDB - Ilhota).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 593, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR KARLA SCHUELTER** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSDB - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 594, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EVERSON BARBOSA MARTINS, matrícula nº 6615, de PL/GAB-47 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 595, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JUAREZ MATOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 596, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO, a pedido**, a Portaria nº 116, de 2 de fevereiro de 2015, que nomeou o servidor DIOGO HENRIQUE OTERO, matrícula nº 7765.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 597, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

**Gab Dep Cleiton Salvaro**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7864	ALEIN CASMIERCHCKI TIBINCOSKI FERNANDES DA SILVA	CRICIÚMA

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 598, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1907	ANIBAL CANTALICIO ESTANISLAU	02/02/2010	01/02/2015	0653/2015
1474	MIGUEL ANTONIO ATHERINO APOSTOLO	02/02/2010	01/02/2015	0655/2015

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 599, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ANDRE LUIZ DI BERNARDI BRIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSB).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 600, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ROBERTO DANIEL HONORATO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSB).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 601, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARCELO MONCLARO FLEURY** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-66, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSB).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 602, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR WILLIAN RICARDO TORETTI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 603, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LUIZ CARLOS NEVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-39, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PDT).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 604, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0637,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora ELIOMAR DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 2719, fazendo constar como sendo **ELIOMAR FORTUNATO DUARTE**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório do Registro Civil de Imaru/SC.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 605, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JOAO DE AQUINO CONCEICAO NETO**, matrícula nº 1339, na DTI - CR - Gerência de Segurança e Administração de Rede, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 606, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LUIZ MODESTO COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valduga - Jaraguá do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 607, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CARLOS CESAR DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº 6764, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSDB - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 608, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE GIL**, matrícula nº 7425, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 609, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SUELLEN FRANCINE VOLZ**, matrícula nº 7098, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 610, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR EDINEI DE OLIVEIRA BORGES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - Joinville).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 611, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JOSE MARCELO DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - Araranguá).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 612, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GABRIEL BAGGIO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - Joinville).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 613, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SIDINEI DA SILVA**, matrícula nº 5064, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - Joinville).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 614, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **EDUARDO DA SILVA MAFRA**, matrícula nº 7700, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (DL - CC - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 615, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ANA PAULA DE SOUZA, matrícula nº 5553, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dirceu Dresch).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 616, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ELIZEO CEZAR PINZETTA, matrícula nº 7022, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dirceu Dresch).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 617, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora FABIANE TONINI, matrícula nº 7310, de PL/GAB-56 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Dirceu Dresch).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 618, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** na Liderança de **PMDB ADRIANO LUIZ DE CAMPOS**, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Justiça e Cidadania, à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 12 de fevereiro de 2015. Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 619, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 185/2015

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento do servidor **AUGUSTO CESAR FERREIRA**, matrícula nº 6330, quota de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidente sobre o respectivo vencimento, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 30 de janeiro de 2015.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 620, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0651/2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER** a servidora **SONIA MARIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 1906, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 02 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2015..

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 621, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-84, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 2ª Vice-Presidência - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 622, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **ROBERTA NOROSCHNY SCHIESSL**, matrícula nº 7419, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Romildo Titon).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 623, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR RICARDO BELLOLI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Cardoso - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 624, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR RAQUEL DE SOUZA MARTINS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Cardoso).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 625, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LUCAS PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 6850, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Leonel Pavan - Balneário Camboriú).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 626, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **BENTINHA AMORIM**, matrícula nº 6029, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 627, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **JULIA MARA VOIGT**, matrícula nº 7235, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 628, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **LIANE FENGLER**, matrícula nº 5205, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Fevereiro de 2015 (DL - CC - Comissão de Proteção Civil).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 629, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LIANE FENGLER**, matrícula nº 5205, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 12 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 630, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SANDRA VICTORIA DE AGUIAR**, matrícula nº 6804, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - Barra Velha).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 631, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **PATRICIA BERTOLLO**, matrícula nº 7718, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 632, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **CAMILA DA ROSA SANTOS**, matrícula nº 5025, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 633, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **EDILBERTO CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 7234, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 634, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **EDISON MEIRA**, matrícula nº 5639, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 635, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **EKESIA CARMELITA DE SOUZA**, matrícula nº 7477, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 636, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **JUNIA MACHADO DAMASCENO**, matrícula nº 7631, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 637, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **LAURI PIGOZZO**, matrícula nº 7617, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 638, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MARCELO DE BORBA**, matrícula nº 7651, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 639, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ALEXANDRE DORTA CANELLA**, matrícula nº 5171, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Palhoça).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 640, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LEONARDO LERMEIN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 641, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JOAO PAULO BORGES PAIXAO**, matrícula nº 6200, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 642, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JOHN MARTINS VIANNA**, matrícula nº 5640, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 643, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,



**NOMEAR SOLEDAD PAMELA YACONI URRUTIA DE SOUSA**, matrícula nº 7075, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 644, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAURICIO PICCOLLI, matrícula nº 7682, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 645, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FRUTUOSO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 7605, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 646, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ANDREIA DE FATIMA MAGUELNISKI, matrícula nº 5938, de PL/GAB-37 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 647, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 4 de fevereiro de 2015.

**Liderança do PSD**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
3670	AZIZO FLORES DA CUNHA	LEOBERTO LEAL

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 648, de 12 de fevereiro de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR na MD - 1ª Secretaria LAURO SONCINI JUNIOR**, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 392, de 10 de fevereiro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2015.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI**

**PROJETO DE LEI PL./0007.8/2015**

Dispõe sobre a comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência e exploração sexual no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica proibido comercializar, expor e distribuir material escolar que contenha qualquer tipo de imagem que estimule violência e exploração sexual, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único. O Poder Executivo estabelecerá critérios para fiscalização do dispositivo do *caput* deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015.

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 10/02/15

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei que dispõe sobre a comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência e exploração sexual, no Estado de Santa Catarina.

Segundo Karina Figueiredo, secretária técnica do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA) do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em relatório apresentado pela entidade, "considerada uma violação dos direitos de crianças e adolescentes, a exploração sexual comercial se manifesta de maneira complexa e tem inúmeras interfaces. Trata-se de um fenômeno mundial, que não está associado apenas à pobreza e à miséria. Ao contrário do que muita gente imagina, a exploração sexual atinge todas as classes sociais e está ligada também a aspectos culturais, como as relações desiguais entre homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e negros, ricos e pobres."

Valendo-nos da justificativa de projeto idêntico, apresentado na Câmara de Vereadores de Concórdia, destacamos que pesquisas recentes tem demonstrado que a maioria das crianças tem bases éticas e morais sólidas e família estruturada. Todavia, sabe-se que existem crianças que são, pelo menos em algumas ocasiões diretamente envolvidas em atos de violência, como agressor ou vítima, ou ambos e muitos dos que não estão envolvidos os testemunham regularmente.

Ainda vale destacar, conforme mesma justificativa, que a necessidade de comercialização de produtos a qualquer custo pode criar elementos que anestesiem o senso crítico de pais e educadores em relação às mensagens que estão sendo veiculadas por meio de imagens, símbolos e sinais instigadores de violência e sexualidade precoce nas crianças na fase escolar.

As crianças necessitam de cuidados para que desenvolvam sua capacidade crítica, moral e ética e se tornem cidadãos que contribuam com o desenvolvimento de uma sociedade justa e fraterna. Para tanto, enquanto parlamentares temos o dever de nos ater a essas questões e defender a infância em sua plenitude.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres deputados.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015.

Deputado Neodi Saretta

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0008.9/15**

Institui o Dia Estadual da Pessoa com Nanismo.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Pessoa com Nanismo, a ser realizado, anualmente, no dia 25 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual da Pessoa com Nanismo objetiva:

I - difundir informações e esclarecimentos sobre o nanismo;

II - promover a inclusão profissional e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com nanismo; e

III - combater a discriminação contra esses indivíduos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,  
Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente  
Sessão de 10/02/15

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual da Pessoa com Nanismo, a ser realizado, anualmente, no dia 25 de outubro. Mundialmente, nesse dia, celebra-se o Dia Internacional da Pessoa com Nanismo.

O nanismo engloba um conjunto de patologias associadas à baixa estatura do indivíduo, resultantes de uma condição genética ou médica. Um indivíduo com nanismo possui uma estatura entre os 70 cm e 1,40 m, dependendo da condição que o afeta. Existem 200 tipos de nanismo e 80 subtipos.

Os indivíduos afetados por estas patologias, além de enfrentarem diversos problemas de saúde, são frequentemente limitados pela sociedade, não adaptada à diferença e, por isso, bastante discriminados.

O IBGE não tem um levantamento de quantas pessoas têm a anomalia no Brasil, mas a Medicina estima que entre 15 e 26 mil crianças nascidas vivas uma tem acondroplasia, um dos tipos de nanismo. Se estimarmos que, no Brasil, 1 (um) em 20 mil bebês tem a deficiência, seriam cerca de 9.500 pessoas com nanismo.

Apesar de não ter cura nem prevenção, há muito por ser feito pela independência e a qualidade de vida dessas pessoas.

Entre as várias características do nanismo destacamos a baixa estatura, que está relacionada a deformidades no esqueleto, com pernas e braços curtos, dedos engrossados com espaço persistente entre os dedos médio e anelar; cabeça grande e desproporcional ao corpo; hipotonia (o tônus muscular está anormalmente baixo, geralmente envolvendo redução da força muscular); pernas tortas; estenose (é um estreitamento anormal de um vaso sanguíneo, de um órgão ou da estrutura tubular do corpo), entre outras.

Em muitos casos, há também a possibilidade de má formação do coração e da coluna, com a compressão da medula espinhal, e problemas respiratórios que podem gerar maiores complicações, provocando dores nas pernas e perda de função, entre outros fatores que necessitam de conhecimento e acompanhamento médico.

Importante destacar que muitas dessas pessoas enfrentam discriminação social, não tendo chances de empregabilidade perante pessoas de estatura normal. Nesse contexto, muitos sujeitam-se a trabalhos que visam à ridicularização de seu tamanho, tornando-se vítimas de piadas e brincadeiras depreciativas.

Para que essa inclusão social fosse iniciada, o primeiro passo foi dado. O nanismo é reconhecido como deficiência, pelo do Decreto 5.296, de 02.12.2004. Assim sendo, as pessoas com nanismo passaram a ter, legalmente, todos os direitos relacionados à pessoa com deficiência.

Outro fator importante é a falta de acessibilidade das pessoas com nanismo aos diversos serviços e logradouros públicos.

O Projeto de Lei em tela tem por objetivo instituir o Dia Estadual da Pessoa com Nanismo, no Estado de Santa Catarina, com intuito de divulgar informações, promover encontros, troca de experiências, ampliação de conhecimentos com profissionais especialistas no assunto, bem como buscar a inclusão e informar a população catarinense sobre essa deficiência que é pouco conhecida e divulgada.

Ante o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado José Nei Alberton Ascari

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI: PL/0009.0/2015

Altera a Lei nº 12.768, de 2003, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Cunha Porã.

Art. 1º A Lei nº 12.768, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Bombeiros de Cunha Porã.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Bombeiros de Cunha Porã, com sede no Município de Cunha Porã.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens de legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, que visa alterar a Lei nº 12.768/, de 24 de novembro de 2003, em razão da mudança da denominação da entidade, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Deputado Mauro de Nadal

Lido no Expediente

Sessão de 10/02/15

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI PL./0010.3/2015

Altera a Lei n. 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal.

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei n. 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º A educação especial de que trata o *caput* deste artigo será promovida por meio das ações desenvolvidas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAes) e pelas instituições que atendem pessoas com espectro autista, deficientes intelectuais, visuais e auditivos/surdos, situadas no Estado de Santa Catarina, conveniadas com o Governo do Estado, com a interveniência da Fundação Catarinense Especial (FCEE), por meio dos Centros de Atendimento Especializados.

....." (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei n 13.334, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 1º .....

I - 70% (setenta por cento) para financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, inclusive nas áreas de cultura, esporte e turismo;

II .....

.....;

III .....

.....;

IV - 8,3% (oito vírgula três por cento) nas ações desenvolvidas pelas instituições que atendem pessoas com espectro autista, deficientes intelectuais, visuais e auditivos/surdos, situadas no Estado de Santa Catarina, conveniadas com o Governo do Estado, com a interveniência da Fundação Catarinense Especial (FCEE), por meio dos Centros de Atendimento Especializados, sendo os recursos repassados, a cada entidade, de forma proporcional ao número de alunos regularmente matriculados, cujas informações serão disponibilizadas por intermédio do sistema da Fundação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 10/02/15

#### JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa alterar a Lei n. 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, para contemplar com recursos do referido Fundo as instituições situadas no Estado, que atendem pessoas com espectro autista, deficientes intelectuais, visuais e auditivos/surdos .

As entidades assistenciais que atendem pessoas com espectro autista, deficientes intelectuais, visuais e auditivos/surdos passarão a gozar de parcela específica de recursos do FUNDOSOCIAL, equivalente a 8,3% (oito vírgula três por cento), montante reduzido da parcela atual de 78,3% (setenta e oito vírgula três décimos por cento) para financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, inclusive nas áreas de cultura, esporte e turismo, a qual passará a contar com 70% do referido imposto.

A alteração é necessária para contemplar referidas entidades na repartição do tributo, uma vez que desempenham papel tão importante no Estado de Santa Catarina, considerando, ainda, que as áreas de cultura, esporte e turismo já são contempladas com recursos advindos do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI PL./0011.4/2015**

Declara de utilidade pública a Associação Rural e Agropecuária de Correia Pinto, com sede no município de Correia Pinto.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural e Agropecuária de Correia Pinto, com sede no município de Anita Garibaldi.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de Julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente  
Sessão de 10/02/15

**JUSTIFICATIVA**

A associação Rural e Agropecuária de Correia Pinto com sede no município de Correia Pinto, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual é constituída sob forma de associação civil sem fins lucrativos de caráter filantrópico de interesse público.

Tem como finalidade principal a dinamização do processo produtivo rural e pecuário desenvolvendo ações em benefício da comunidade.

Também possui como objetivo representar seus associados nos interesses rurais e agropecuários no município.

Desenvolver atividades de estudo a cerca da realidade econômica e social agropecuária do município, além de desenvolver atividades voltadas para aprimorar o conhecimento e manejo nas atividades agropecuárias.

Para dar continuidade nas ações disposta em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso submeto aos Senhores Deputados a presente Proposta.

Sala das Sessões em, dezembro de 2015.

Deputado Romildo Titon

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0012.5/2015**

Institui a Campanha de Conscientização da utilização da água no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização da utilização da água, como maneira de garantir este recurso no meio ambiente para gerações atuais e futuras.

Art. 2º A Campanha de Conscientização da utilização da água será implementada através de ações educativas, de orientação e de conscientização priorizando as seguintes temáticas:

- I - Formas de evitar o desperdício irracional da água;
- II - Sistemas de captação e armazenamento da água da chuva para fins domésticos e industriais;
- III - Reutilização da água.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Narcizo Parisotto

Lido no Expediente  
Sessão de 11/02/15

**JUSTIFICATIVA**

A conscientização do uso racional da água é um dos pilares para a redução no consumo.

O desperdício e a falta de incentivo para o aproveitamento e reaproveitamento da água, nos direcionam para um futuro incerto quanto a disponibilidade deste líquido.

Para atender uma demanda cada vez maior, é necessário que hábitos e rotinas sejam revistas para um aproveitamento melhor da água.

Alguns exemplos vem de países como Estados Unidos, Alemanha, Austrália e Japão, não para compararmos com a realidade brasileira, mas para mostrarmos que vem dando resultados positivos, pois economizam 30% de água dos sistemas públicos através da captação da água da chuva.

Na agricultura, estudos apontam que o sistema de aspersão (lançamento de jatos de água), tem um aproveitamento de 40%. Já o sistema de gotejamento, tem uma eficiência de 95% de aproveitamento.

Exemplo da escassez da água já nos "bate a porta", como em São Paulo, um caso de repercussão nacional, onde a disponibi-

lidade natural dos recursos está escassa, não atendendo a demanda necessária.

Diante do exposto e convicto que a Campanha de Redução do Consumo de água é uma iniciativa que contribuirá para ampliar a consciência quanto a necessidade de preservar e reduzir o consumo da água, peço o apoio dos nobres deputados para aprovação deste projeto.

Deputado Narcizo Parisotto

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0013.6/2015**

Concede Título de Cidadão Catarinense ao doutor Homero de Miranda Gomes, "in memoriam".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Homero de Miranda Gomes, "in memoriam".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente  
Sessão de 11/02/15

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade homenagear postumamente com o Título de Cidadão Catarinense ao doutor HOMERO DE MIRANDA GOMES.

Nascido em Ouro Fino (MG), em 2 de maio de 1913, Dr. Homero faleceu em Santa Catarina, dia 6 de abril de 1980. Foi casado com Helga Maria de Miranda Gomes (já falecida), deixando oito filhos.

Em Minas Gerais formou-se médico, especializando-se em Dermatologia e Leprologia. Passou a integrar, na década de 40, a equipe do Hospital Colônia Santa Tereza, instituição especializada no tratamento da hanseníase, tendo mais tarde assumido o cargo de diretor. Em 1944 também assumiu como assume o posto de 2º Tenente Médico do Quadro da Saúde, como Oficial da Reserva da Aeronáutica.

Sua grande dedicação à medicina era atestada especialmente pelo trabalho benéfico, ajudando pobres e humildes de forma destacada e diletante. Com o passar do tempo, entrou para o mundo da política, integrando o Partido Social Progressista (PSP), a União Democrática Nacional (UDN) e por fim a Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Dr. Homero exerceu os cargos de Prefeito do município de São José (SC), de 1956 a 1960, e de Deputado Estadual nas 7ª e 8ª legislaturas, respectivamente no período de 1970 a 1978.

Em 1967, Dr. Homero recebeu o título de cidadão Josefense pela Câmara Municipal de Vereadores, e também recebeu homenagem com o nome do Hospital Regional de São José.

Assim, entendemos que o nome proposto para receber a presente honraria, merece nosso reconhecimento e conseguinte saudação.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,  
Deputado Padre Pedro Baldissera

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0014.7/2015**

Dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos de segurança nas piscinas residenciais ou coletivas, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É obrigatória a instalação, em todas as piscinas residenciais ou coletivas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, dos seguintes dispositivos de segurança:

I - sistema de antissucção, contendo:

a) ralo antiaprisionamento ou tampas de tamanho não bloqueável nos ralos de sucção; e

b) sistema de desligamento automático da bomba da piscina ou outro dispositivo de segurança ou método capaz de atenuar a força de sucção pelo ralo de piscina no caso de obstrução ou bloqueio no ralo;

II - botão de parada de emergência conectado à bomba (botoeira), acessível a todos e acionado manualmente, que desligue imediatamente a motobomba da piscina; e

III - barreira de proteção e revestimento de material antiderrapante no passeio, circundando o tanque da piscina, limitado pela barreira de proteção.

Art. 2º Os dispositivos de segurança são obrigatórios para fins de liberação de alvarás de funcionamento de piscinas coletivas.

Art. 3º O não cumprimento da presente Lei acarretará as seguintes penalidades, de forma sucessiva, no caso de sua inobservância:

- I - notificação;
- II - advertência;
- III - multa; e

IV - interdição da piscina, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação.

Art. 4º Os proprietários de piscinas residenciais ou coletivas terão o prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação do regulamento, para promoverem as adaptações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente  
Sessão de 11/02/15

#### JUSTIFICATIVA

Segundo a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA), no Brasil, em 2010, seis mil e quinhentos (6.500) brasileiros morreram afogados, 50% deles em águas naturais, tais como praias, rios, lagos, represas e pequenos espelhos de água. As piscinas foram responsáveis por 1,6% de todos os casos de óbito por afogamento, mas representam 53% de todos os casos na faixa de 1 a 9 anos de idade.

Afogamento é a segunda causa de morte de 1 a 9 anos de idade no Brasil. Só pneumonia mata mais as crianças do que afogamento.

Estima-se que 85% dos afogamentos no mundo podem ser evitados. O maior fator de risco para a morte por afogamento é a falta ou o descuido na supervisão de crianças por um adulto. Quando comparamos o risco de óbito por afogamento e acidente de trânsito, o afogamento chega a ser 200 vezes maior.

Segundo a norma NBR 10.339 da ABNT, a sucção da água da piscina precisa ser feita por dois ou mais dispositivos, podendo ser eles o dreno de fundo, skimmer e dispositivo de aspiração, evitando que todo o poder de sucção se encontre em um só bocal, o que poderia evitar qualquer tipo de incidente. A tampa anti-aprisionamento é um produto essencial para quem se preocupa com a segurança dos usuários.

Existem diversos casos, no Brasil e no exterior, de pessoas que perderam a vida ou ficaram com seqüelas gravíssimas após acidentes com ralos de fundo em piscinas, por motivo de mal dimensionamento da bomba ou instalação errada. O sistema de desarme da motobomba é qualquer sistema que permita a interrupção imediata do funcionamento da bomba de aspiração da piscina. O propósito é permitir que a motobomba seja desligada de forma imediata caso ocorra qualquer incidente de aprisionamento de partes do corpo de uma banhista que possa ocasionar o afogamento.

Segundo a ANAPP (Associação Nacional dos Fabricantes de Piscinas), apenas 40 mil piscinas do país, 2% de um total de 1,8 milhão, têm ralos com dispositivos de segurança.

É surpreendente constatar que no Brasil, embora mais de 90% dos óbitos por afogamento ocorram em água doce como piscinas, parques aquáticos, hotéis, condomínios, represas e rios, não exista até o momento nenhuma

legislação Federal que sustente ou exija um mínimo de segurança nestes ambientes. O que existe até o momento são projetos de lei em tramitação, e o mais adiantado é o Projeto de Lei de Nº 1.162-B de 2007 - que disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências, que foi aprovado na Câmara dos Deputados e segue agora para apreciação no Senado Federal.

Por estas e outras razões, com o objetivo de garantir a segurança da população catarinense usuária de piscinas e enquanto não temos uma legislação federal a respeito da segurança em piscinas, submeto aos senhores deputados e deputadas o presente projeto.

Deputado Valmir Comin

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2015

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Padre João Alfredo Rohr, "in memoriam".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Padre João Alfredo Rohr, "in memoriam".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente  
Sessão de 12/02/15

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear postumamente o Pe. João Alfredo Rohr com o Título de Cidadão Catarinense. Este que foi o "pai da arqueologia catarinense", segundo o Centro Brasileiro de Arqueologia, e o "maior escavador brasileiro", segundo a historiadora e doutora em geografia, Teresa Domitila Fossari.

Nascido em 18 de setembro de 1908 no município de Arroio do Meio (RS), e falecido em 21 de julho de 1984 no município de Florianópolis (SC), João Alfredo Rohr adveio de uma família descendente

de alemães e cresceu em uma comunidade cuja agricultura familiar era a principal atividade econômica.

Aos doze anos, o menino João Alfredo ingressou no seminário dos jesuítas em Pareci Novo (RS) e logo transferido para São Leopoldo (RS), onde anos depois lecionou Aritmética, Italiano e História Natural. Lá, além de interessar-se pelo museu, que dispunha de amostras do reino animal, vegetal, mineral e humano, de aprofundar nos estudos de Filosofia e de exercer o Magistério, publicou artigos abordando a História Natural. Finalmente, em 1939 é ordenado sacerdote.

Aos 33 anos de idade Pe. João Alfredo Rohr foi então designado para o tradicional Colégio Catarinense, sediado em Florianópolis (SC), instituição fundada e mantida pelos jesuítas, como ainda hoje o é. Lecionou as matérias de Física, Química e Ciências Naturais de 1942 a 1964, fortaleceu o museu já existente na instituição, hoje transformado no *Museu do Homem do Sambaqui* "Pe. João Alfredo Rohr, SJ". A unidade reúne grande e diversificado acervo educativo e acadêmico, tendo como destaque as descobertas realizadas por Pe. Rohr nas escavações, assim como obras do século XVI, de Santo Agostinho, até o século XIX em edições especiais.

Nesse período foi nomeado Reitor da Comunidade dos Jesuítas e Diretor do Colégio, durante seis anos, e Presidente do Sindicato de Estabelecimentos de Ensino Primário e Secundário de Santa Catarina. Como dirigente da instituição, Pe. Rohr promoveu reformas e construções, procurando adequar a demanda à estrutura do prédio centenário que ainda hoje abriga o Colégio, viabilizando uma nova ala, colocando mais um piso e a fachada atual. Entre as diversas obras, construiu no Morro das Pedras, junto à Lagoa do Peri, no Sul da Ilha (Fpolis), um castelo de pedra, um verdadeiro cartão postal da cidade, além de importante centro para encontros e eventos.

Nosso homenageado manteve atividade pastoral com a população de Florianópolis de forma intensa: capelão do Orfanato, próximo do colégio (de 1942 a 1943); capelão da Chácara do Puríssimo Coração de Maria (de 1943 a 1947); durante quase 40 anos deu catequese e dirigiu a Congregação Mariana no povoado de Córrego Grande, interior de Florianópolis, parte insular; e assistente espiritual da Congregação Mariana da Escola Industrial, por muitos anos.

Ainda estando à frente do Colégio Catarinense, Pe. Rohr escreveu um extenso trabalho sobre a etnologia indígena do Estado de Santa Catarina, publicado nos Anais do I Congresso de História Catarinense, realizado em Florianópolis (SC), em 1948. A botânica também despertou o interesse deste especial pesquisador, tendo dividido experiência com outros colegas, como Canisio Orth, grande estudioso e manipulador de plantas medicinais. De 1950 a 1951 publicou trabalhos sobre três grupos de plantas (Felicíneas, Pteridófitas e Orquídeas).

Porém, o campo em que Pe. Rohr ficou consagrado seria a arqueologia. Adquiriu, pela instituição que dirigia, a coleção que Carlos Behrenheuser, comerciante florianopolitano que trocou retalhos de tecido por peças arqueológicas encontradas em diversos lugares na parte insular da capital catarinense. A coleção é constituída por 8.000 objetos dos sambaquis, e 80.000 fragmentos e vasilhas de cerâmica Guarani.

Em 1958 Pe. Rohr iniciou o levantamento de sítios arqueológicos e grandes escavações. A sua primeira escavação, medindo 200 m², no sítio Caiacanga-Mirim, junto à Base Aérea de Florianópolis, retirou 54 esqueletos humanos. Neste local, no século XII, encontrava-se uma aldeia de índios Xokleng. Em 1959 as pesquisas voltam-se para os sambaquis da parte insular de Florianópolis (e também em Imbituba-SC), sendo que em 1962 inicia o estudo da Praia da Tapera, onde permanece durante 5 anos, escavando 2.000 m².

Ali descobriu a existência de uma aldeia que viveu entre os séculos IX e X de nossa era, de onde retirou 172 esqueletos humanos, toneladas de restos de alimentos, instrumentos lascados e polidos, artefatos em osso e concha e 4.500 fragmentos de cerâmica.

Quando coordenava as escavações da Praia da Tapera, em 1966, resolveu ir para o extremo oeste catarinense estudar 53 sítios arqueológicos em Itapiranga. Nas barrancas do Rio Uruguai encontrou acampamentos humanos existentes há mais de 9.000 anos. Algum tempo depois focou seu trabalho no Planalto Catarinense, onde localizou e estudou 111 sítios arqueológicos em Urubici, Petrolândia, Bom Retiro e municípios vizinhos. Lá se deparou com as chamadas "casas subterrâneas", e também grutas, onde paredes continham inscrições rupestres. Nos anos seguintes, Pe. Rohr protagonizou um período de grandes escavações em diversos sítios costeiros, transformando a atividade num dos pontos fundamentais de seu trabalho.

Assim, entendemos que o nome proposto para receber a presente honraria, merece nosso reconhecimento e conseqüente saudação.

Por tudo exposto e detalhado, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,  
Deputado Padre Pedro Baldissera

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2015**

Declara de utilidade pública a Instituição Filantrópica Cristã Príncipe da Paz.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Filantrópica Cristã Príncipe da Paz, com sede no município de São José.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 12/02/15

**JUSTIFICATIVA**

A Instituição Filantrópica Cristã Príncipe da Paz, com sede no município de São José, foi fundada em 02 de setembro de 2004, é uma organização social sem fins lucrativos, com finalidade assistencial, prestando atendimento educacional e assistencial às famílias menos favorecidas, promovendo a sua inserção social.

Sua Diretoria é toda voluntária, sem receber qualquer tipo de pagamento ou bonificações.

A entidade atende, atualmente, 204 crianças, do berçário ao pré-escolar, em período integral, possuindo uma fila de espera de mais de 100 crianças.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria na qualidade de vida da comunidade em que atua, com base na colaboração recíproca de seus associados e no interesse público.

Deputado Darci de Matos

\*\*\* X X X \*\*\*

**REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO Nº 003/15**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO RQC/0003.1/2015**

Os Parlamentares que este subscrevem, com amparo na Resolução nº 005/2005 e do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **REQUEREM** a constituição da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Assistência Social, objetivando somar esforços com instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, fevereiro de 2015

**Deputada Luciane Carminatti**

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Aldo Schneider

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 004/15**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO RQC/0004.2/2015**

Os Parlamentares que este subscrevem, com amparo na Resolução nº 005/2005 e do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **REQUEREM** a constituição da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Economia Solidária, objetivando somar esforços com instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Economia Solidária no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, fevereiro de 2015

**Deputada Luciane Carminatti**

Deputado Dirceu Dresch

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Aldo Schneider

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 005/15**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO RQC/0005.3/2015**

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e na Resolução nº 005, de 31 de agosto de 2005, que dispõe sobre a criação das Frentes Parlamentares no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **REQUEREM** seja constituída a **FRENTE PARLAMENTAR CATARINENSE PELA REFORMA POLÍTICA**, com objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos, debates e mobilizações referentes ao tema.

Sala das Sessões, fevereiro de 2015

Deputado Padre Pedro Baldissera

Deputado Aldo Schneider

Deputado Cesar Valduga

Deputado Ismael dos Santos

Deputado Silvio Dreveck

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 006/15**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO RQC/0006.4/2015**

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e na Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** seja constituição de Frente Parlamentar, no âmbito da Alesc, com objetivo de apoiar, incentivar e assistir os estudos relativos ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PLAMUS) para a Grande Florianópolis, elaborado pelo Governo do Estado

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Deputado Mário Marcondes

Deputado Leonel Pavan

Deputado Ricardo Guidi

Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Patrício Destro

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Aldo Schneider

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Vicente Caropreso

Deputado Romildo Titon

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Manoel Mota

Deputado Neodi Saretta

Deputado Darci de Matos

Deputado Antonio Aguiar

Deputado Padre Pedro Baldissera

Deputado Dalmo Claro de Oliveira

Deputado Deputado César Antonio Valduga

Deputado Claiton Salvaro

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Natalino Lazare

Deputado Fernando Coruja

Deputado Mauro de Nadal

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/15

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR**

**TERMO DE ADESÃO**

O Parlamentar que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifesta sua adesão à Frente Parlamentar**, que visa apoiar, incentivar e assistir os estudos referentes ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PLAMUS) para a Grande Florianópolis, elaborado pelo Governo do Estado.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Deputado Mário Marcondes

Deputado Leonel Pavan

Deputado Ricardo Guidi

Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Patrício Destro

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Aldo Schneider

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Vicente Caropreso

Deputado Romildo Titon

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Manoel Mota

Deputado Neodi Saretta

Deputado Darci de Matos  
 Deputado Antonio Aguiar  
 Deputado Padre Pedro Baldissera  
 Deputado Dalmo Claro de Oliveira  
 Deputado Deputado César Antonio Valduga  
 Deputado Claiton Salvaro  
 Deputado Rodrigo Minotto  
 Deputado Natalino Lazare  
 Deputado Fernando Coruja  
 Deputado Mauro de Nadal

\*\*\* X X X \*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 007/15**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**  
**LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO RQC/0007.5/2015**

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 40, do Regimento Interno, **REQUER** a constituição de Fórum Parlamentar para acompanhar a duplicação da BR-470, com intuito de garantir a fiscalização, a transparência e participação da sociedade organizada no que tange à realização dessa obra estratégica para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,  
 Deputada Ana Paula Lima  
 Deputado Aldo Schneider  
 Deputado César Valduga  
 Deputado Leonel Pavan  
 Deputado Vicente Caropreso  
 Deputado Gean Loureiro  
 Deputado Rodrigo Minotto  
 Deputado Dalmo Claro de Oliveira  
 Deputado Fernando Coruja  
 Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente  
 Sessão de 11/02/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 008/15**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**  
**LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO RQC/0034.0/2015**

Os Deputados que este subscrevem com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de Fórum Parlamentar para nos, termos do art. 60, inciso III, da Lei Fundamental, propor Emenda à Constituição Federal, visando alterar o **Pacto Federativo**, permitindo uma ampliação da competência dos estados e municípios e uma distribuição de recursos tributários que amplie a percentagem a estes entes federados. É importante ressaltar que atualmente, mais 45% dos 5.565 Municípios, segundo IBGE, dependem, quase exclusivamente, dos repasses financeiros da União, por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é composto pela arrecadação do Imposto de Renda e do IPI. Em 1988, quando foi promulgada a Constituição Federal, **esses** repasses somavam 80% do bolo arrecadado, mas hoje não chegam 40%, de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Por isso é imprescindível, alterar a Constituição Federal, mudando o **Pacto Federativo**, de modo que os estados e municípios tenham efetivamente as suas autonomias constitucionais asseguradas.

**Deputado Fernando Coruja**

Sala das Sessões,  
 Deputado Gean Loureiro  
 Deputado Mário Marcondes  
 Deputado Leonel Pavan  
 Deputado Ricardo Guidi  
 Deputado Valdir Cobalchini  
 Deputado Patrício Destro  
 Deputado Silvio Dreveck  
 Deputado Kennedy Nunes  
 Deputado Aldo Schneider  
 Deputado Maurício Eskudlark  
 Deputado Vicente Caropreso  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Narcizo Parisotto  
 Deputado Manoel Mota  
 Deputado Neodi Saretta  
 Deputado Darci de Matos  
 Deputado Antonio Aguiar  
 Deputado Padre Pedro Baldissera  
 Deputado Dalmo Claro de Oliveira  
 Deputado Deputado César Antonio Valduga  
 Deputado Claiton Salvaro  
 Deputado Rodrigo Minotto  
 Deputado Natalino Lazare

Deputado Fernando Coruja  
 Deputado Mauro de Nadal  
 Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente  
 Sessão de 11/02/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 009/15**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**  
**LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**REQUERIMENTO RQC/0009.7/2015**

Os Deputados que este subscrevem com amparo do Regimento Interno, e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto 2005, **REQUEREM** a constituição de Frente Parlamentar Cooperativista - FRENCOOP/SC, com o objetivo de apoiar, promover estudos, ações e encaminhamentos em favor do setor e do sistema cooperativista, em prol do desenvolvimento de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

**Jose Milton Scheffer**

Deputado Estadual

Deputado Antonio Aguiar  
 Deputado Mauro de Nadal  
 Deputado Dalmo Claro de Oliveira  
 Deputado Gean Loureiro  
 Deputado Cesar Valduga  
 Deputado Claiton Salvaro  
 Deputado Manoel Mota  
 Deputado Rodrigo Minotto  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Vicente Caropreso  
 Deputado Ismael dos Santos  
 Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente  
 Sessão de 12/02/15

**TERMO DE ADESÃO**

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do artigo 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar Cooperativista - FRENCOOP/SC**, com objetivo de apoiar, promover estudos, ações e encaminhamentos em favor do setor e do sistema cooperativista, em prol do desenvolvimento de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

**Jose Milton Scheffer**

Deputado Estadual

Deputado Antonio Aguiar  
 Deputado Mauro de Nadal  
 Deputado Dalmo Claro de Oliveira  
 Deputado Gean Loureiro  
 Deputado Cesar Valduga  
 Deputado Claiton Salvaro  
 Deputado Manoel Mota  
 Deputado Rodrigo Minotto  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Vicente Caropreso  
 Deputado Ismael dos Santos  
 Deputado Dirceu Dresch

Ofício nº 012/2015 Florianópolis, 05 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

**Deputado Gelson Merisio**

Presidente da Assembleia Legislativa de SC

Nesta.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que com o término da 17ª Legislatura encerram-se os trabalhos das Frentes Parlamentares criadas nesta Casa Legislativa, e, considerando o requerimento subscrito por diversos senhores deputados, que através de Ato da Presidência, com amparo no Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, constituiu a Frente Parlamentar Cooperativista - FRENCOOP/SC, que objetiva o apoio e os encaminhamentos das ações em favor do setor e do sistema cooperativista em prol do desenvolvimento de Santa Catarina, requeremos a redesignação da referida Frente Parlamentar, para continuidade dos trabalhos.

Por fim certos de podermos contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, e ante a relevância do tema, pedimos as providências administrativas e legislativas pertinentes, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Milton Scheffer**

Deputado Estadual

\*\*\* X X X \*\*\*